



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 166, QUINTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 166^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	10
1.2.2 – Oradores	
Senadora Fátima Bezerra – Críticas à retirada da autonomia da refinaria Clara Camarão, localizada no estado do Rio Grande do Norte.	13
Senadora Ângela Portela – Insatisfação com as recentes medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal.	15
Senador Eduardo Braga – Preocupação com o planejamento energético adotado no Brasil; e outros assuntos.	18
1.2.3 – Apreciação de requerimento	
Nº 943/2017, do Senador José Serra. Aprovado	22
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Paulo Paim – Críticas à proposta do Governo Federal de reforma da previdência; e outros assuntos.	22
Senador José Medeiros, como Líder – Cobrança da duplicação da BR-163 no estado do Mato Grosso; e outro assunto.	25
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 1	
Projeto de Lei da Câmara nº 73/2016 (nº 7.570/2014, na Câmara dos Deputados), que <i>denomina Rodovia do Vaqueiro</i> o trecho rodoviário da BR-235 compreendido entre a divisa do Estado da Bahia com o de Sergipe e do Estado da Bahia com o do Piauí. Aprovado . À sanção.	26



1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 5/2016 (nº 4.409/2016, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 9.797, de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pelo SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Aprovado o substitutivo (Emenda nº 1-CAS)*. À Comissão Diretora, para redação do vencido para o turno suplementar.

27

1.3.3 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 20/2017 (nº 2.565/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que "dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS", para estabelecer que serão desenvolvidas estratégias específicas de busca ativa de mulheres que enfrentam dificuldades de acesso aos procedimentos previstos no art. 1º da referida Lei. Aprovado, com emenda.*

28

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 20/2017 (**Parecer nº 195/2017-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção.

29

1.3.4 – Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2017 (nº 490/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre a República Federativa do Brasil e o Governo da comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. Aprovado.* À promulgação.

30

1.3.5 – Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2017 (nº 543/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010. Aprovado.* À promulgação.

30

1.3.6 – Apreciação de requerimento

Nº 930/2017, do Senador Senador Lindbergh Farias. **Aprovado.**

31

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senadora Vanessa Grazziotin – Preocupação com a possível privatização da Eletrobras; e outros assuntos.

31

Senador Romero Jucá, como Líder – Esclarecimentos a respeito da proposta do Governo Federal de reajuste do salário mínimo; e outros assuntos.

37

Senadora Regina Sousa – Exposição das informações apresentadas no encontro Frente Parlamentar de Segurança Alimentar da América Latina e do Caribe, realizado em Montevidéu, no Uruguai; entre outros assuntos.

39

Senadora Gleisi Hoffmann – Considerações acerca da passagem da caravana do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo estado de Minas Gerais; e outro assunto.

42

Senador Hélio José, como Líder – Destaque ao relatório final produzido por S. Ex^a na CPI da Previdência.

47

1.4.2 – Apreciação de requerimento

Nº 939/2017, do Senador Davi Alcolumbre. **Aprovado.**

50



1.4.3 – Oradores (continuação)

Senador Fernando Bezerra Coelho, como Líder – Satisfação com os indicadores recentes que revelam a recuperação econômica do País.	50
Senador Roberto Rocha, como Líder – Considerações sobre o atual cenário político do País; e outros assuntos.	53
Senador Lindbergh Farias – Críticas à suposta candidatura do Sr. Luciano Huck à Presidência da República; e outros assuntos.	56
1.5 – ENCERRAMENTO	63

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 166^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Documento encaminhado à publicação

Senador Romero Jucá - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno	65
--	----

2.1.2 – Pareceres

Nº 127/2017-CCJ, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2015.	70
--	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2015.

80

Nº 128/2017-CCJ, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2017.	81
---	----

2.1.3 – Projetos de Lei do Senado

Nº 429/2017, do Senador Antonio Anastasia, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 14, § 3º, inciso V e 17, da Constituição Federal, a fim de aplicar aos partidos políticos as normas sobre programa de integridade.	90
--	----

Nº 430/2017, do Senador Roberto Rocha, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder benefício tributário temporário aos taxistas.	99
---	----

2.1.4 – Projeto de Resolução

Nº 42/2017, do Senador Lasier Martins, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para adequar as normas regimentais ao Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, e dispor sobre o exame de adequação orçamentária e financeira pela Comissão de Assuntos Econômicos.	104
--	-----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 42/2017.

104

2.1.5 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/2017.	110
--	-----



2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei da Câmara nº 73/2016

Matéria aprovada. 112

2.2.2 – Projeto de Lei da Câmara nº 5/2016

Emenda nº 1- CAS (Substitutivo) 114

2.2.3 – Projeto de Lei da Câmara nº 20/2017

Redação final (Parecer nº 195/2017-CDIR/PLEN-SF). 117

2.2.4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2017

Matéria aprovada. 120

2.2.5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2017

Matéria aprovada. 122

PARTE III

3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

3.1 – RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADE LEGISLATIVA DE OUTUBRO DE 2017 (SUPLEMENTO “A”)

3.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “B”)

3.3 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO “C”)

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 123

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 126

6 – LIDERANÇAS 127

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 131

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 140

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 145

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 193



**Ata da 166^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 1º de novembro de 2017**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza e Roberto Rocha.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 23 minutos e encerra-se às 14 horas e 38 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

166ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 01/11/2017 07:00:00 até 01/11/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PROS	DF	Hélio José	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PODE	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X

Emissão 01/11/2017 20:31:10





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

166ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 01/11/2017 07:00:00 até 01/11/2017 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
-	DF	Reguffe	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X
PODE	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X

Compareceram 61 senadores.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Quero me inscrever como Líder, Sr. Presidente.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Para me inscrever como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Quem chegou primeiro? (Pausa.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Peço para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senadora Ângela Portela, pela ordem.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Comunicação inadiável. Inscrição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para uma comunicação inadiável?

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a está inscrita em primeiro lugar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Quero me inscrever como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Como Líder, Senador José Medeiros.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – E também para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Braga.

Está inscrita, em primeiro lugar, para falar a Senadora Vanessa Grazziotin, mas ela pede que, em seu lugar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sim, Senadora.



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Viu, Presidente, pela ordem dos trabalhos, fala primeiro o orador inscrito e, na sequência, comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Exato.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Se a Senadora falar como comunicação inadiável, o que eu faria é abrir mão de falar para o primeiro para eu falar em segundo. Ela falaria como comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Ela tem um problema de urgência, com o horário.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É porque ela tem viagem. E eu falaria posteriormente à Senadora Fátima.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Olha aqui, eu vou... Concordam todos? Porque ela fala, depois volta a falar a Grazziotin?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Isso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Porque seria V. Ex^a, logo depois...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Ela quer ficar na posição dela.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, vamos fazer o seguinte...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Ela quer ficar na posição dela, Senadora.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – O meu é curto, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Senadora, olha aqui, poderia... Senão, o Senador vai me colocar lá no final. Eu sei porque já aconteceu isso comigo. Ele é bem assim, ele leva as coisas ao pé da letra. Se eu disser que concordo, ele me coloca lá atrás e serei a última.

Então, veja, para mim não tem problema colocarem Senadores aqui para falarem na minha frente, contanto que eu fale em seguida.

Senadora Ângela, poderíamos fazer o seguinte: fala a Senadora Fátima; eu, como oradora inscrita; e V. Ex^a, como inadiável.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR)

– Fala a Senadora Fátima, substituindo você como oradora inscrita; em seguida, eu falo como comunicação inadiável; e, em seguida, você. Essa é a regra. É que eu vou precisar...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Apenas para fazer um apelo a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para ajudar.



O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Para ajudar, exatamente, porque a comunicação inadiável que irei fazer é muito breve. Portanto...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Espere aí, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem revisão do orador.) – Será bastante breve. Portanto, faço um apelo a V. Ex^a para que, como compreendo que a Senadora Fátima tem uma situação de urgência, se após a fala da Senadora, pudéssemos fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Eduardo Braga, nós temos aqui que cumprir o Regimento. O que diz o Regimento? Primeiro, o orador inscrito. Em seguida, ou para uma comunicação inadiável, ou como Líder, aquele que esteja inscrito em primeiro lugar. Depois volta para o orador inscrito. Aí volta, se falou o orador pela Liderança, fala para uma comunicação inadiável. Assim diz o Regimento.

Quando há um acordo de Plenário, a gente aceita. O que eu estou sentindo é que não está havendo acordo no Plenário em função da fala dos Srs. Senadores.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, eu quero me inscrever também para uma comunicação inadiável. Eu já tinha conversado com a Senadora Ângela, até pediria para trocar, mas eu sei que ela sempre abre os trabalhos. Então, eu seria o segundo na comunicação...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, vamos fazer o seguinte...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Ah, então, eu cheguei e já estava em andamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Vamos fazer o seguinte, olha aqui: falaria a Senadora Fátima; depois falaria, pelo acordo, a Senadora Ângela Portela; e depois falaria V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Tudo bem, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Logo em seguida.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – E o Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sou como orador inscrito.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Respeitando todas as comunicações inadiáveis...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O Senador Paulo Paim é como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, respeitando, claro todas as comunicações inadiáveis, eu creio que a minha tem uma relevância, porque eu vou



trazer um esclarecimento e uma informação importante sobre aquilo que foi votado ontem aqui, que foi a questão dos taxistas com os aplicativos. Claro, respeitando todos, mas eu sou depois de... Eu falo depois...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Intercalando com os oradores é que V. Ex^a entra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eu serei o terceiro na comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O Senador Eduardo Braga também está querendo uma urgência porque ele tem um horário marcado.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Não, não. Eu sou o terceiro da comunicação inadiável, sem problemas. É só para saber a ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, vamos logo começar.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra, que vai falar como oradora inscrita, por dez minutos.

Agora, vamos respeitar os minutos.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador João Alberto, que ora preside os trabalhos, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, quero agradecer à Senadora Vanessa, à Senadora Ângela e aos demais Senadores aqui pela compreensão.

Senador, o que me traz a esta tribuna aqui no Senado é uma notícia que foi divulgada internamente lá na Petrobras, que diz respeito ao meu querido Estado, o Rio Grande do Norte. Eu me refiro à notícia que foi oficializada internamente, tratando da devolução da Refinaria Potiguar Clara Camarão para a Diretoria de Exploração e Produção, que passará a se chamar, abre aspas, "Ativo Industrial de Guamaré". Essa notícia, Sr. Presidente, desde que, repito, passou a ser veiculada, está trazendo grande preocupação em especial para o nosso Estado, o Rio Grande do Norte, mas também com impacto para o desenvolvimento regional do Nordeste.

Segundo artigo do Presidente do Sindicato das Empresas do Setor Energético do Estado do Rio Grande do Norte, Jean-Paul Prates, essa medida foi planejada e discutida internamente com alto grau de discordâncias devido às consequências dessa decisão para o Rio Grande do Norte e para todo o Nordeste.

Não é uma decisão interna sem maiores consequências. Essa decisão significa, Sr. Presidente, que a Refinaria Potiguar Clara Camarão, apesar de suas sucessivas conquistas de aumento de capacidade, aprimoramentos técnicos, investimentos em expansão e gestão técnica e comercial especializada, deixará simplesmente de ser considerada uma refinaria. Ou seja, ela ficará totalmente excluída do plano estratégico e das discussões da Diretoria de Refino e Gás Natural, anteriormente denominada Refino e Abastecimento.

Essa decisão da Petrobras, Sr. Presidente, de nos retirar a Refinaria Clara Camarão, sob a alegação de redução de custos, significará, se isso for concretizado, o maior de todos os retrocessos de investimentos da Petrobras no Rio Grande do Norte, como se não bastasse, repito, a situação pela qual passa o nosso Estado, com os desinvestimentos da Petrobras lá no nosso Estado, inclusive no Ceará, no Nordeste, o abandono, por exemplo, dos chamados campos maduros. Agora, de repente, o



Rio Grande do Norte é premiado com mais essa decisão da Petrobras, que seria exatamente a desativação da Refinaria Clara Camarão.

Sr. Presidente, eu quero aqui dizer, e a Petrobras sabe disso, que a Refinaria Clara Camarão passou recentemente por uma ampliação que duplicou a sua capacidade de produção de QAV. Para isso, contou, inclusive, com o incentivo fiscal do Governo do Estado para o combustível, possibilitando atrair novos empreendimentos, incluindo a possibilidade de acolher centros de conexão de voos no aeroporto internacional lá em São Gonçalo do Amarante.

A Refinaria Clara Camarão também recebeu recentemente da ANP – nada mais, nada menos do que da própria ANP – autorização para passar a processar 45 mil barris por dia de petróleo, com expansão em curto prazo para 66 mil barris por dia, passando, assim, à frente, inclusive, da refinaria lá de Manaus. Ou seja, uma conquista muito importante para nós do Rio Grande do Norte e que deveria ser comemorada como consolidação de uma jornada que pode levar à revitalização do setor de petróleo no Estado se devidamente trabalhada como vem sendo. Tanto é, repito, que a própria ANP autorizou a expansão da produção de 46 mil barris, já antevendo autorizar nova expansão para 66 mil barris por dia. Nós passamos, inclusive, à frente da refinaria lá de Manaus. Aí, de uma hora para outra, Sr. Presidente, sem nenhuma discussão, porque é bom que aqui se diga, não houve nenhuma discussão com o Governo do Estado, nenhuma discussão lá com o setor produtivo, com as classes empresariais, nenhuma discussão lá com a classe política, nenhuma discussão lá com os representantes dos trabalhadores. Aí, simplesmente assim, a Petrobras, pura e simplesmente, segundo o que está sendo veiculado, estaria desativando a chamada Refinaria Clara Camarão, refinaria que foi fruto de muita luta para que nós a conquistássemos. E aqui quero, por dever de justiça, ressaltar o papel, à época, que teve a ex-Governadora Wilma de Faria, conquista essa que foi concretizada na época do governo da Presidenta Dilma. E, agora, repito, nós não podemos, de maneira nenhuma, aceitar, inclusive sem nenhuma discussão, sem nenhum debate, pura e simplesmente, sob a alegação de redução de custos, o anúncio da Petrobras de que vai fechar a Refinaria Clara Camarão.

Ora, Sr. Presidente, eu quero aqui acrescentar, inclusive, que a Refinaria Clara Camarão, como já disse, é uma unidade lucrativa. Além disso, ela conta com um histórico de gerentes e operadores técnicos competentes e bem sucedidos nas suas respectivas missões. Quero aqui acrescentar, mais uma vez, que foi uma conquista muito importante para o Rio Grande do Norte e para o desenvolvimento regional do Nordeste, uma conquista que sinalizou novos empreendimentos e investimentos no presente e no futuro.

Portanto, a exclusão desta unidade dos planos regulares quanto ao parque de refino nacional implicará, cedo ou tarde, no fechamento desta refinaria, que, acompanhado da redução e minimização da participação da Petrobras nos campos produtores, ao longo do tempo, resultará na finalização gradual da presença da estatal brasileira no nosso Estado.

Repetto, a refinaria possui hoje 120 empregados próprios e 280 contratados. Nas bases já instaladas operam 9 distribuidoras, sendo 3 proprietárias e 6 em diferentes regimes, como comodato, aluguel, acordo de operação, recompra, entre outros. Isso mostra a importância e o potencial da unidade como refinaria e não como unidade de processamento de gás natural.

Portanto, Sr. Presidente, diante dessa notícia que seguramente impactará o meu Estado e também o desenvolvimento regional em nível do Nordeste, é que acabamos de aprovar na Comissão



de Desenvolvimento Regional e Turismo, que presido aqui nesta Casa, um requerimento para tratar do assunto.

Nós estamos convidando – e esperamos que aqui venha, sim, porque ele tem obrigação de prestar esclarecimentos não só ao povo ...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... do Rio Grande do Norte, mas também do Nordeste e do Brasil – o Diretor-Presidente da Petrobras, Sr. Pedro Parente; a Diretora de Exploração e Produção da Petrobras, Sr^a Solange da Silva Guedes; o Diretor de Refino e Gás, Sr. Jorge Celestino; bem como o Gerente-Geral da Refinaria Potiguar Clara Camarão, Sr. Tuerte, que é Gerente-Geral lá da unidade do Rio Grande do Norte-Ceará; o Presidente do Sindicato das Empresas do Setor Energético do Estado do Rio Grande do Norte, Jean-Paul Prates; o Governador do Rio Grande do Norte; o Presidente da Federação das Indústrias; o Diretor do Sindipetro, José Antônio Araújo; e o Secretário Estadual de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, Sr. Flávio Azevedo.

Portanto, vamos realizar essa audiência pública da CDR, em primeiro lugar, Sr. Presidente, para ouvir as explicações da Petrobras e para tratarmos, inclusive, do plano de investimentos da Petrobras lá no nosso Estado, mas com um foco agora, repito, na questão da Refinaria Clara Camarão.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nós não vamos aceitar, repito, que, a pretexto da lógica da redução de custos, simplesmente desativem a Refinaria Clara Camarão, que tem se mostrado uma refinaria lucrativa, que tem um quadro de gestores extremamente competentes e, sobretudo, que tem contribuído para o desenvolvimento do nosso Estado e para o desenvolvimento regional. Nós não vamos aceitar que, à luz desse projeto entreguista – que hoje é um projeto sob a liderança do PSDB, do Sr. Pedro Parente, que vende literalmente a Petrobras – se tragam mais prejuízos ainda ao povo do Rio Grande do Norte

Portanto, esperamos que nessa audiência isso seja esclarecido e garanta a continuidade da Refinaria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, do PDT de Roraima, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, Excelência.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Sr^as e Srs. Senadores, desde o início, este Governo ilegítimo de Michel Temer adotou uma postura de repassar aos trabalhadores a conta de tudo o que há de errado no País. Desta vez, ele atingiu em cheio os servidores públicos.



Acaba de baixar duas medidas provisórias que pretendem fazer o ajuste fiscal às custas dos salários do funcionalismo. A primeira delas eleva a contribuição previdenciária do funcionalismo público. O desconto passará de 11% para 14%. Em português claro, significa que os salários dos servidores sofrerão uma redução de 3%. Como a legislação brasileira não permite o corte puro e simples dos salários, adota-se o artifício de elevar a contribuição previdenciária.

A outra medida provisória adia de 2018 para 2019 o reajuste de categorias de servidores públicos que já tinham essas correções salariais negociadas. Era algo líquido e certo para o servidor.

Com medidas como essas, o Governo espera contar com R\$14,5 bilhões a mais no seu caixa em 2018. Não é à toa que as medidas tomadas ontem já se tornaram conhecidas como "pacote de maldades". Elas seguem em frente, atingindo o salário mínimo.

O Ministério do Planejamento confirmou que o Governo baixou novamente a previsão para o salário mínimo de 2018, passando dos R\$969 previstos para R\$965. A estimativa consta da mensagem modificativa da proposta de orçamento de 2018 enviada ontem ao Congresso Nacional. Nesta mensagem, o Governo informará ter elevado a previsão de seus gastos em R\$44,5 bilhões. Os novos números do Orçamento, portanto, preveem aumento na despesa. Mas isso se faz às custas dos assalariados. Assim como se empobrece o servidor público, atinge-se o aposentado, o pensionista, todos aqueles que sobrevivem com o salário mínimo.

A estimativa para o salário mínimo do próximo ano já havia sido reduzida em agosto, de R\$979 para R\$969, R\$10 a menos. Agora, vai a R\$965, R\$4 a menos. Atualmente, o salário mínimo está em R\$937. Imagina-se que míseros R\$28 conseguirão compensar todo o poder de compra perdido durante um ano inteiro. Pior: deixa-se de lado o princípio de que se devem garantir aumentos mais significativos nos rendimentos de quem ganha menos, em um processo de inclusão social.

Cerca de 45 milhões de pessoas no Brasil recebem salário mínimo, entre aposentados e pensionistas, cujos benefícios são, ao menos em parte, pagos pelo Governo Federal. Com o salário mínimo menor, portanto, o Governo economizará nas despesas com o pagamento desses benefícios. A expectativa do Ministério do Planejamento é economizar R\$1,2 bilhão com a revisão do salário mínimo para baixo.

Há, porém, o outro lado da moeda. Ao mesmo tempo em que agride servidores, aposentados, pensionistas, brasileiros que sobrevivem com o salário mínimo, o Governo faz cortesias com dinheiro público para setores da economia. Foi assim que o Planalto decidiu prorrogar a adesão ao Refis. É uma forma de liberar as grandes empresas de pagar os impostos que devem. Ou seja, o Governo fatura em cima dos servidores e dos aposentados, mas abre mão do dinheiro que teria a receber dos mais ricos.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR)

– A equipe econômica foi obrigada a ceder aos Parlamentares que ajudaram Temer a barrar as denúncias contra ele, e em troca queriam condições mais vantajosas para os devedores. A Receita Federal chegou a propor alterações no texto para apertar o rigor do Refis, mas foi vencida. O que estão fazendo é, portanto, oferecer benesses a outros setores, enquanto se corta a renda dos assalariados e dos aposentados.



O que se constata é um aumento nos gastos públicos que vai a R\$44,5 bilhões, segundo o próprio Governo. Isso ocorre apesar do rombo de R\$159 bilhões nas contas públicas.

Apesar de todas as suas promessas, o atual Governo ilegítimo não conseguiu reativar a economia, o que elevaria a arrecadação e tenderia a reduzir o déficit, que permanece elevadíssimo.

Enquanto isso, corrige o Orçamento para gastar mais...

(Interrupção do som.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR)
– ... e faz benesses...

Só para concluir. *(Fora do microfone.)*

Enquanto isso, corrige o Orçamento para gastar mais e faz benesses com o dinheiro público. Para economizar alguma coisa, tripudia sobre os servidores, sobre os aposentados, sobre os pensionistas, sobre quem ganha menos. Tudo isso consta do "pacote de maldades" que acaba de ser baixado, em mais um ato cruel e de perversidade deste Governo ilegítimo.

Sr. Presidente, só para concluir, nos 30 segundos, eu quero aqui deixar a minha indignação, porque o Governo Federal, através da Aneel, aprovou nessa terça-feira, portanto ontem, um reajuste das tarifas de energia do nosso Estado em 35,26%. O consumidor de Roraima se surpreendeu com isso e achou um absurdo, porque acabou de pagar as contas atrasadas na ação judicial este mês e já começa a pagar a conta de energia em novembro 35,26% mais cara.

(Interrupção do som.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR)
– E olha que nós nem temos direito... E olha, Sr. Presidente, *(Fora do microfone.)* que nós nem estamos interligados ao Sistema Elétrico Nacional. Nós sofremos ainda com uma energia cara, poluente, é racionamento, é apagão a toda hora em nosso Estado, e a população vai ser mais uma vez prejudicada com o aumento considerável, um aumento absurdo da conta de energia em 35,26%.

Isso vai pesar no orçamento das famílias de Roraima, sem dúvida nenhuma. Isso vai impedir que qualquer empresa do nosso Estado possa se desenvolver, com o custo tão alto da energia que nós pagamos e com uma tarifa tão elevada. Queria aqui dizer da nossa indignação com o Governo Federal e com a Aneel por esse reajuste na tarifa de energia absurda e inaceitável.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ângela Portela.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Ausente.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Eduardo, agora nós teríamos um Senador inscrito.

Ah, o Senador Paim concorda...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... que faça a permuta com V. Ex^a.



Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Eu agradeço ao Senador Paim e agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Eduardo Braga, V. Ex^a vai falar para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Sr. Presidente, para justificar ao povo de Presidente Figueiredo, no meu Estado, informo que eu estava com uma viagem prevista na sexta-feira e no sábado, a Presidente Figueiredo, mas lamentavelmente fui acometido de um problema de saúde e fiquei impossibilitado de comparecer a Presidente Figueiredo. E até no dia de ontem, aqui nesta Casa, não estive presente, numa das votações que repute das mais importantes sobre essa questão dos aplicativos e dos taxistas.

Aqui, quero fazer, Sr. Presidente, um registro do meu respeito à classe trabalhadora, do meu respeito aos taxistas e do meu respeito ao Uber e aos outros aplicativos. Acho que o Senado da República, no dia de ontem, tomou uma medida extremamente correta, porque reconheceu o direito do taxista e reconheceu também que a sociedade moderna precisa de um instrumento como o Uber, mas nós não podemos punir uma categoria em detrimento da outra. E eu teria votado como a maioria dos Senadores votou no dia de ontem.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu quero registrar que ontem o Ministério da Saúde lançou um programa em que eu tive uma participação como Relator Geral do Orçamento, que é um programa para um plano nacional de combate a doenças negligenciadas, especialmente a sífilis. Eu coloquei, como Relator Geral, numa ação nacional, R\$200 milhões para que o Governo brasileiro pudesse agir para salvar vidas e futuras gerações. E, finalmente, no dia de ontem – e eu quero cumprimentar o Ministro da Saúde –, foi lançado um programa nacional. Eu não pude estar presente exatamente pelo problema de saúde que venho enfrentando nos últimos dias, mas quero aqui registrar isso, porque a sífilis tem sido uma doença que tem trazido grandes desafios ao povo brasileiro e às futuras gerações, pois, como todos sabemos, a sífilis é uma doença que compromete futuras gerações. E o Brasil vinha negligenciando uma ação e um combate efetivo na área da sífilis. Portanto, é uma ação em que eu tenho entusiasmo de ver que o Governo, através do Ministério da Saúde, está desenvolvendo. E quero aqui registrar a importância de termos feito a criação desse recurso quando Relator do Orçamento para que a sífilis pudesse receber R\$200 milhões para compra de medicamentos, para ações preventivas e também para que nós possamos ter programas em todo o Brasil que possam garantir o resgate do tratamento dessa doença que compromete a saúde de milhares de brasileiros e que compromete também a saúde de futuras gerações do nosso País.

Quero também, Sr. Presidente, destacar uma questão que repute extremamente importante. Vejo que o Governo, ao adotar algumas medidas no setor elétrico, tem trazido repercuções de aumentos exagerados na tarifa de energia elétrica. Eu vivi, como Ministro de Minas e Energia, uma situação de uma crise hidrológica profunda. E, àquela altura, Sr. Presidente, essa crise hidrológica vinha também...

(Soa a campainha.)



O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – ... acompanhada de uma grande situação em função da Medida Provisória 579. Nós fizemos o aumento de tarifa, mas, ao mesmo tempo, recuperamos os nossos níveis hidrológicos e, ao final, fizemos uma recalibragem do custo das bandeiras amarela e vermelha para que nós pudéssemos ter o custo regressivo de energia.

Ao não fazer o despacho fora da ordem de mérito, ou seja, ligar as térmicas preventivamente para evitar o aprofundamento da crise hidrológica nos reservatórios, ao que nós estamos assistindo é a bandeira vermelha sair de R\$3,50 para R\$5,00, Sr. Presidente, um aumento de mais 42%. E, ao mesmo tempo, estamos vendendo isso só agora, quando todos os reservatórios...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – ... já estão comprometidos, e o Brasil correndo sérios riscos.

Sr. Presidente, nós estamos falando em fazer despachos fora da ordem do mérito, o que vai impactar gravemente novamente a tarifa de energia elétrica. E o mais grave – e é isto que eu queria em um comunicado inadiável nesta Casa dizer – é que, se a economia brasileira continuar mostrando os níveis de recuperação que está mostrando e se os números que o mercado está prevendo para o ano que vem se confirmarem, tomara que nós não tenhamos restrição do crescimento econômico por racionamento de energia, Sr. Presidente. É grave o que estou dizendo, é muito grave o que estou dizendo.

Nós na Comissão de Infraestrutura, a partir da semana que vem, pós-feriado, iremos tomar uma série de medidas junto à Aneel...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – ... para debatermos essa questão, que é uma questão que aflige todo povo brasileiro.

Essas são minha justificativa com relação à questão da minha saúde e da minha ausência ao povo do Presidente Figueiredo – quero aqui pedir desculpas ao povo de Presidente Figueiredo e ao Prefeito Romeiro Mendonça –, a minha justificativa sobre o dia de ontem, o meu reconhecimento e a minha ação com relação ao Ministério da Saúde e com relação à sífilis e a minha preocupação com relação ao que está acontecendo neste momento no planejamento energético para o ano de 2018.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Braga, do Estado do Amazonas.

Concedo a palavra ao Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente Alberto Souza, o senhor me permite uma questão de ordem à Mesa?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Um minuto.

Sr. Presidente, a questão de ordem que eu gostaria que a Mesa me respondesse: encerrada a discussão de um projeto, o Presidente diz "em votação"; as pessoas estão votando; alguém pede um esclarecimento, é dado; e um terceiro pode pedir vista no meio da votação?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Plenário?



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Plenário ou comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Plenário, não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se não pode no plenário, não pode na comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Na comissão, pode; no plenário, não pode. É o Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu pergunto: se, em comissão, iniciada a votação... Iniciou-se a votação...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode, no meio da votação, alguém pedir vista, quando se encerrou a discussão e está em processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador, o que se tem visto aqui é que, às vezes, o Presidente procura encontrar um acordo, o que diz a maioria. Quando há um acordo, às vezes, nós modificamos, porque é a maioria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso eu sei. Pode tudo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agora, dentro do Regimento, não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas, regimentalmente, Sr. Presidente, iniciada a votação, encerrada a discussão... Eu faço de conta que no painel esteja "processo de votação". Aí, o cara verifica que vai perder. Pode pedir vista?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Isso depende muito de como se comporta o Plenário. V. Ex^a talvez esteja um pouco mais do que eu aqui nesta Casa...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nunca vi isso!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sim, mas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em 32 anos, nunca vi.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Às vezes, quando há um acordo de Plenário...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas, não havendo acordo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agora mesmo, por uma questão de ordem dos Srs. Senadores, eu superei o que dizem os ditames do Regimento Interno.

Veja aqui o que V. Ex^a consulta: "O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo Relator, obedecido o disposto no §4º."

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para mim, está esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a levanta...



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu me sinto esclarecido, Sr. Presidente, pelo Regimento que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... o pedido de esclarecimento, e eu não participei na sessão...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas não precisa participar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a não explicou...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Falando em tese.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... o caso pontual, o que aconteceu. Eu não sei qual foi o caso pontual...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... que deve ter acontecido durante...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No projeto, eu fui Relator...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... a Presidência do Senador Eunício Oliveira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu fui Relator. Fez-se toda a discussão, chegou-se à conclusão de que havia quórum para votar. Iniciou-se o processo de votação. O processo de votação estava-se concluindo, alguém pede um esclarecimento, eu dei, e um terceiro pede vista, em pleno processo de votação...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Era Eunício Oliveira o Presidente?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, foi numa comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Ah, numa comissão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não foi no plenário?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só esclareça.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agora, quando existe qualquer irregularidade, V. Ex^a pode reclamar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Reclamei e recorri às notas taquigráficas e à filmagem do Senado...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a recorra a nós...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que comprovam que já estava em processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... e nós vamos dar a decisão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Consequentemente, anular aquela decisão.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a vai encaminhar por escrito à Mesa, é claro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou recorrer à comissão...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – E depois recorrer ao Plenário.

Requerimento nº 943, de 2017, do Senador José Serra, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para representar a Casa na conferência das Nações Unidas sobre mudança de clima no período de 6 a 17 de novembro de 2017, em Bonn, Alemanha; e comunica, nos termos do art. 39, item 1, do Regimento Interno, que estará ausente do País.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Agora, vou conceder a palavra, por permuta com o Senador Lasier Martins, ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, por dez minutos como orador inscrito.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, só para confirmação: após o Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Após o Senador Paulo Paim, vai assumir a tribuna o Senador José Medeiros, pela Liderança do Podemos.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Depois, sou eu?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Depois, é um orador inscrito. E, neste caso, presente aqui, está a Senadora Regina Sousa. Aí, vem para o Senador Eduardo Lopes, que é V. Ex^a.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eu posso, na tentativa de alterar essa ordem, junto ao Senador...?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Desde que seja de comum acordo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Por exemplo, se V. Ex^a fizer uma permuta com o Senador José Medeiros, aí, sim, porque a permuta, aí no caso, seria com o Senador José Medeiros, que será o próximo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – O.k.. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alberto Souza, enquanto não for revogada aquela maldita portaria, que quer garantir que o trabalho escravo pode acontecer no Brasil, eu virei à tribuna quantas vezes forem necessárias, até em uma homenagem a todos aqueles que foram escravos ao longo da história deste País.



Eu quero aqui hoje cumprimentar o Conselho Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, ligado à Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, que decidiu, de forma unânime, instaurar uma comissão de apuração de condutas e situações contrárias aos direitos humanos em relação ao Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira. A decisão ocorreu na quarta-feira, dia 25, em razão da Portaria 1.129, de 2017 – a do trabalho escravo. A posição do Conselho, composto por integrantes da sociedade civil e do Poder Público, é inédita em sua história de funcionamento, porque ninguém podia imaginar que ia ter uma portaria... E, segundo o Ministro, ele vai responder naturalmente, esse é o objetivo do inquérito, quem é que orientou essa portaria. Segundo informações que recebi, foi o Presidente da República.

Conforme o advogado Darci Frigo, Presidente do Conselho, o que motivou a decisão foi o desmonte de toda a política de combate ao trabalho escravo, mas o Conselho tinha uma resolução cobrando do Ministério do Trabalho a publicação da lista suja e, recentemente, se manifestou contra a restrição do conceito de trabalho escravo, que deixa em segundo plano a questão da dignidade humana.

O advogado do Conselho prossegue, dizendo que, em função de o Ministério não ter respondido e, agora, ter piorado a situação com a emissão dessa dita portaria – essa, sim, é suja –, o Conselho entendeu ser necessário abrir um primeiro procedimento apuratório de conduta. Três integrantes do Conselho conduzirão os trabalhos da comissão. A comissão terá 120 dias para colher provas, ouvir o acusado, chegar a um relatório final e, se entender assim, aplicar sanção, sem prejuízo de outras apurações no sistema de Justiça.

Sr. Presidente, nós estamos convocando para o dia 8 o Ministro do Trabalho, num gesto até, eu diria, de equilíbrio da Comissão de Direitos Humanos, porque é radicalmente contra essa Comissão. Nós só queremos saber de quem veio essa orientação.

Eu não quero acreditar que foi do Ministro. Eu o conheço. Ele é gaúcho. Pelo que estamos sabendo até o momento, a orientação foi do Presidente da República. E nós queremos ouvi-lo também na Comissão de Direitos Humanos.

Outro tema, Sr. Presidente, recorrente de minha parte e sobre o qual falo mais uma vez é que percebi que Senadores e Deputados do PMDB, do PSDB, do DEM e até mesmo o Vice-Presidente da Câmara, Deputado Fábio Ramalho, dizem com todas as letras: parem com essa reforma da previdência.

Acredito eu que, depois do trabalho da CPI, Senador Hélio José, que já se encontra no plenário, está havendo uma luz de bom senso, uma luz no fim do túnel. E vão parar com essa reforma.

Até o ex-Presidente do Banco Central, há quem diga que é de centro e muito menos de esquerda, Armínio Fraga diz o seguinte: a reforma da previdência só pode ocorrer depois das eleições. Diz ele – abro aspas: "vai depender de como serão as eleições", fecho aspas. E acrescenta: o risco político é maior que o econômico se insistirem com essa dita reforma da previdência, que manda o povo pagar a conta do malfeito dos governantes.

Eu entendo, Sr. Presidente, pelo meu próprio envolvimento nesta questão, que a sociedade abriu os olhos, compreendeu que reforma maldita é essa. E injusta, que só prejudica da classe média para baixo. Os grandes não são atingidos. Todo mundo sabe disso. Em nenhum momento, fala-se em cobrar dos grandes devedores.



Há uma última sobre a qual vou comentar no momento adequado sobre os R\$25 bilhões do Itaú. Ninguém me explica.

O Refis, soube hoje, teve o prazo prorrogado. Olhem, há mais grandes devedores aí. Se perderem o prazo, a partir de hoje, está prorrogado o prazo. Entrem, renegociem e digam o que vocês disseram na CPI: devo, não nego, não pago, e o Congresso me perdoa amanhã ou depois ou eu fico brigando na Justiça, graças aos Refis.

Sr. Presidente, a sociedade abriu os olhos, compreendeu que a reforma é injusta, só prejudica as pessoas de bem. A CPI da Previdência mostrou a verdade, a real situação da previdência, ou seja, não adianta mandar escrever um artiguinho aqui, um artiguinho ali, querendo dizer que a CPI errou. Ora, quem falou na CPI foi a Receita Federal. Quem falou na CPI foi o Ministério Público. Quem falou na CPI foram juízes, foram procuradores. O Senador Hélio José não inventou um número ali. Eu também não. E eu vi a preocupação dele: tudo o que for resultado de encaminhamento final é fruto dos depoimentos. Mais de cem pessoas foram ouvidas, e nenhuma apontou que a saída era essa reforma – nem os representantes do Governo que estiveram lá; pelo contrário, eles condenaram os Refis.

Sr. Presidente, a real situação, se pegarem a média do que foi arrecadado nos últimos 20 anos, com certeza, entre o arrecadado, o desviado, o sonegado, o roubado, a corrupção, a não arrecadação e as anistias – em que dizemos "não precisa pagar não, porque vamos perdoar" –, é que nós teríamos um fundo, Sr. Presidente, que pode chegar, pelos meus cálculos, a 3 trilhões, mas há procuradores que dizem que, se aplicar juros e correção monetária e se os perdões que deram tivessem sido cobrados, pode chegar a 7 trilhões. Por isso, eu insisto, Sr. Presidente, nós vamos divulgar, sim, o trabalho da CPI para todo o Brasil. Os 81 Senadores receberão, os 513 Deputados receberão, as universidades receberão, os deputados estaduais, Câmara de Vereadores, prefeitos, para saberem a verdade sobre a previdência no Brasil.

Sr. Presidente, agradeço muito a V. Ex^a. Como sempre, tem sido tolerante com este Senador em matéria de tempo. E eu tenho ainda um minuto.

O incidente que houve na Comissão foi este: um projeto simples, simples, simples, praticamente autorizativo, impacto zero na economia e que já estava sendo votado por unanimidade. Em plena votação, alguém disse: "Eu quero vista". Em plena votação, não há pedido de vista. É como se aquele painel tivesse aberto, as pessoas votando, e um Senador ou Senadora diga: "Olhe, suspenda aí o painel, que eu quero vista agora". Isso não existe.

Eu estou há 31 anos na Casa e nunca vi absurdos como este: em plena votação, o camarada pede vista. Alguém disse: "Mas eu não disse ainda quem ganhou", não disse, bom, não pode é pedir vista. Em pleno processo de votação, antes de saber o resultado final, quem...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... entende que pode perder pede vista.

Isso é algo, Sr. Presidente, que fere o bom princípio do direito mínimo do debate da minoria e da maioria. Se a minoria, no encaminhamento que fez, assegurou que a votação estava aberta, consequentemente só pode, a partir dali, dar o resultado, não cabe mais pedido de vista. Pedido de vista é durante a discussão e antes de iniciar o processo de votação. Mas eu vi, inclusive, isso hoje



nesta Casa e fiquei abismado. E alguns diziam: "Não, mas ela não disse quem ganhou". Claro que não disse; se, em tese, o resultado final não está no painel, não pode dizer quem ganhou. O que não pode é alguém querer interromper o processo de votação pedindo vista, mas vamos lá.

Obrigado, Presidente, eu sei que, semana que vem, revertemos esse quadro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

Eu concedo a palavra, pela Liderança do Podemos, ao Senador José Medeiros, Podemos de Mato Grosso.

V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O que me traz, mais uma vez, aqui, a esta tribuna, é justamente para falar do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, o Estado de Mato Grosso, como eu tenho constantemente dito aqui, sofre com a carência muito grande de infraestrutura. E quase todos os meus pronunciamentos aqui têm sido no sentido de cobrar a duplicação da BR-163. A duplicação dessa rodovia já foi anunciada há bastante tempo, as pessoas estão pagando pedágio, mas, devido à confusão que se gerou por causa da Operação Lava Jato, os mato-grossenses estão sem a sua rodovia.

Eu tenho constantemente cobrado do BNDES e do Ministério dos Transportes para que cheguemos rapidamente a uma solução para aquele problema. Não é possível que os mato-grossenses, já tão alijados de infraestrutura, ainda tenham que pagar pedágio por uma infraestrutura que não têm.

Mas, Sr. Presidente, além desse tamanho problema, nós temos ainda outro. Na parte aérea, quem precisa utilizar avião no Estado de Mato Grosso, além do alto custo das passagens, ainda tem a incerteza se o avião irá chegar ou não. E aqui vou solicitar, de público, à agência nacional que regula o setor aéreo que possa ter um pouco de condescendência, eu diria, com quem usa o transporte aéreo no Brasil, porque o que nós temos visto são as empresas fazendo gato e sapato do usuário. Cito aqui, por exemplo, o caso da aviação Passaredo, que faz a linha Brasília-Ribeirão Preto, Ribeirão Preto-Rondonópolis, em Mato Grosso.

Essa empresa chega ao desplante de avisar aos passageiros, no último minuto, que não vai haver mais voo. Então, constantemente profissionais são deixados a ver navios, ou melhor, a ver aviões, por simples descuido, por simplesmente não mandarem o transporte no momento em que deveriam mandar.

O caso é que o descuido já se tornou regra. Cito, por exemplo, o que aconteceu na semana passada, quando os passageiros ficaram no aeroporto da Brasília sem possibilidade de viajar para Mato Grosso e eles simplesmente disseram o seguinte: "Vocês têm a seguinte opção: ou ir para Ribeirão Preto e esperar o avião no outro dia, à noite, ou ter o dinheiro de volta". Bem, aos passageiros que optaram para ir a Ribeirão Preto, quando chegou o outro dia, não havia aeronave. E novamente, antes de ontem, a mesma coisa fizeram com os passageiros, ou seja, constantemente.

E eu queria perguntar à Anac, e sempre que vem para ser aprovado aqui, para ser sabatinado aqui no Senado, eu converso com as pessoas a respeito da situação, da hipossuficiência que têm os passageiros no Brasil...



(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu penso que o instrumento das agências no Brasil não tem dado certo. Elas têm sido muito mais defensoras dos prestadores de serviços do que dos usuários. Nós temos aí, a meu ver, uma situação em que os passageiros, de toda sorte, seja de ônibus, seja do transporte aéreo, não estão tendo os seus direitos resguardados.

E, aí, posso citar, também, o caso de telefonia, que é constante. E, apesar de virem aqui ao Senado, de serem sabatinados, de sempre dizerem que vão estar ali ao lado do consumidor, infelizmente, quando o passageiro, quando as pessoas precisam, a banda toca com a música de quem detém a concessão dos serviços.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Quero registrar a visita, a presença aqui na tribuna de honra do Vice-Prefeito Manoel da Polo, de Araioses, no Maranhão, que se faz acompanhar do Presidente da Câmara Municipal daquele Município, o Vereador Elson Coutinho, e também do causídico de São Luís do Maranhão, Dr. Sérgio Muniz.

Muito obrigado pela presença. Sintam-se muito à vontade.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Pode ser depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Será depois da Ordem do Dia? Já chegou a Ordem do Dia? (*Pausa.*)

(O Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem.

V. Ex^a ainda vai conceder a palavra antes da Ordem do Dia ou não mais.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou fazer a Ordem do Dia e, na sequência, concedo a palavra.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Será rápida a Ordem do Dia.

(Soa a campainha.)

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão, aliás, a Ordem do Dia, a sessão já estava aberta.

Item 1.

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2016 (nº 7.570, de 2014, da Casa de origem), que denomina Rodovia do Vaqueiro o trecho rodoviário da BR-235, compreendendo a divisa do Estado da Bahia com o de Sergipe e do Estado da Bahia com o do Piauí.



O Parecer é favorável, nº 20, de 2017, da Comissão de Educação, o Relator foi o Senador Roberto Muniz.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}s Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

(**Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Se V. Ex^a me permite...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Eu não discuti a matéria, mas quero, em nome da Bancada do PCdoB, do nosso Deputado Daniel Almeida, que é o autor do projeto de lei, agradecer a V. Ex^a pela deferência.

V. Ex^a conversou conosco na semana passada. Nós o procuramos e V. Ex^a se comprometeu em pautar.

Essa é uma alegria muito grande, porque é um projeto de lei simbólico, mas de um simbolismo que entra nas raízes do povo nordestino, não só da Bahia, do Deputado Daniel, não só de Sergipe e de outros Estados, mas sobretudo do Ceará de V. Ex^a. Somos testemunhas de quanto V. Ex^a defendeu os vaqueiros aqui, no Senado Federal, no Parlamento.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Eunício, ao tempo que cumprimento o Deputado Daniel Almeida.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Parabéns, Senadora.

Item 2.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2016 (nº 4.409, de 2016, da Casa da origem), que altera a Lei nº 9.797, de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pelo SUS nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

Parecer favorável nº 6, de 2017, da CAS, a Relatora foi a Senadora Marta Suplicy – que, em razão da necessidade de pegar um voo, não está aqui presente e pediu que eu registrasse a ausência por esse motivo –, favorável, nos termos da Emenda nº 1, da CAS (substitutivo), que oferece.

Não foram oferecidas emendas perante a mesa.

Discussão do projeto e da emenda em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Votação da Emenda nº 1, da CAS, que tem preferência regimental.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo.



Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar (**Vide item 2.2.2 do Sumário**).

Item 3 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2017 (nº 2.565, da Casa de origem), que altera a Lei nº 11.664, de 2008, para estabelecer que serão desenvolvidas estratégias específicas de busca ativa de mulheres que enfrentam dificuldade de acesso aos procedimentos de saúde, para prevenção do câncer no colo uterino e de mama.

Parecer nº 44, de 2017, da CAS, Relatora foi novamente a Senadora Marta Suplicy –, favorável, com a Emenda nº 1, da CAS, de Redação.

Senadora Vanessa, para discutir a matéria.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, da mesma forma, estivemos com a Senadora Marta Suplicy, hoje, pela manhã, na CAS, votando também matérias importantes relativas à saúde da mulher.

Como fez com V. Ex, fez com todos nós, no sentido de pedir que registrássemos aqui o empenho de V. Ex^a para pautar esse projeto tão importante.

Ontem foi dia 31 de outubro, o último dia, Senador Eunício, do Outubro Rosa. E hoje, dia 1º de novembro, começamos o Novembro Azul, que é em defesa da saúde do homem. Mas todos esses projetos que V. Ex^a coloca em pauta são alusivos ainda à saúde da mulher.

Então, quero, mais uma vez, cumprimentar V. Ex^a e a Senadora Marta, que não está aqui, porque teve que sair com urgência, mas conversou com todas as Senadoras, para que ficássemos aqui acompanhando a votação das matérias.

Então, cumprimento V. Ex^a e toda a Bancada feminina.

Obrigado, Senador Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero parabenizar V. Ex^a, em nome da Bancada do PT, porque esses dois projetos são importantes: o do tratamento, busca ativa, prevenção do câncer de mama e de colo uterino; e a proposição anterior, que foi aprovada também, que garante que a cirurgia de reparação de mama seja feita junto do tratamento cirúrgico, em relação ao câncer.

Então, são proposições importantes, que têm a ver com a saúde da mulher. Quero parabenizar a Senadora Marta e V. Ex^a por ter pautado no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Lindbergh.

Essas duas matérias acho que nós fechamos com chave de ouro, pelo menos em parte de matéria de legislação aqui no Senado Federal, em relação à atenção à mulher, principalmente à mulher pobre, que precisa de tratamento nessa questão de câncer, reparação de mamas, feitas após o tratamento contra o câncer.

Então, fechamos aqui o Outubro Rosa, abrindo já o Novembro Azul.

Parecer nº 44, da Relatora, como disse, Marta Suplicy.

Não foram oferecidas emendas.



A discussão do projeto em turno único já foi encerrada.

Portanto, eu coloco em votação o projeto e a Emenda nº 1, da Casa, nos termos do parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovados... O parecer da Comissão Diretora.

E há parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental (**Parecer nº 195/2017 – Cdir/Plen – SF - Vide Item 2.2.3 do Sumário**).

Discussão da redação do parecer final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, quero concordar com V. Ex^a quando diz que estamos fechando com chave de ouro esse Outubro Rosa, no sentido de garantir um avanço também no atendimento à saúde integral das mulheres.

Aqui conosco está a Deputada Carmen Zanotto, que foi autora de um projeto de lei muito importante, Presidente, um projeto que revoga um artigo de uma portaria do Ministério da Saúde, e, no nosso entendimento, esse item da portaria dificulta a realização de mamografia pelo SUS para as mulheres de 49 a 59 anos de idade.

Então, Sr. Presidente, nós votamos hoje na Comissão de Constituição e Justiça esse projeto que foi relatado pela Senadora Ana Amélia. O Presidente Lobão conduzia a reunião da Comissão de Constituição e Justiça. E aprovamos também um requerimento de urgência.

E, na reunião, ficamos de solicitar a V. Ex^a a possibilidade de analisarmos o projeto no plenário ainda hoje, visto que é um projeto consensual, um projeto de lei em que há consenso em toda a Bancada, não só na Bancada feminina, mas de todos os partidos, por ser muito importante para o atendimento à saúde das mulheres.

Acho que, aí, sim, se V. Ex^a permitir que seja votado hoje, fecharemos não com uma chave de ouro, mas com uma chave de diamante, Presidente.

Então, fica aqui o nosso pedido a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Como o Regimento me obrigava a ler no começo da sessão, e eu não fiz a leitura, eu me comprometo de, na próxima sessão, na terça-feira, fazer a leitura no início da sessão. Já estou pedindo à Secretaria da Mesa para fazer isso, para me colocar para fazer a leitura no início da sessão, e votarei no final da sessão da próxima terça-feira.

Parabenizando, mais uma vez, o trabalho das Senadoras e das Deputadas, como a Deputada Zanotto.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Atende plenamente, Presidente. Obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós temos mais dois acordos internacionais, e vou encerrar a Ordem do Dia na sequência e dar a palavra aos Senadores.

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2017 (nº 490/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre a República Federativa do Brasil e o Governo da comunidade de Dominica, assinado em Brasília, dia 26 de abril de 2010.

O parecer é favorável sob o nº 85, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo...

É para discutir?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos favoráveis, claro. É um acordo de cooperação. Agora, eu acho que a República Dominicana tem muito pouco a aprender com o Brasil neste momento da educação.

Mas, de qualquer forma, votamos favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação. (**Vide Item 2.2.4 do Sumário**)

Última matéria da Ordem do Dia de hoje.

Item 5.

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2017 (nº 543/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros, assinado em Brasília, dia 23 de junho de 2010.

O Parecer é favorável sob o nº 86, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador Cristovam Buarque.

Discussão do projeto em turno único.

Para discutir, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não havendo quem queira discutir, em votação.

Está encerrada a discussão e em votação a matéria.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação. (**Vide Item 2.2.5 do Sumário**)



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho um requerimento, já havia até conversado com V. Ex^a, de desapensamento de um projeto sobre o Minha Casa, Minha Vida, da Deputada Soraya.

Na verdade, são temas diferentes e eu não queria prejudicar a Deputada, que já aprovou o seu projeto na Câmara dos Deputados. Então, se fosse possível ser votado, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Já foi lido e eu vou fazer a votação do requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O requerimento é sobre o desapensamento do projeto...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Do minha Casa, minha Vida. É um projeto da Deputada Soraya e há um outro projeto que é diferente. Eu não quero prejudicar a tramitação do projeto da Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só uma informação...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Se tiver dificuldade, ficamos para a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Dois minutos enquanto o projeto chega...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O requerimento é o 930, só para facilitar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Requerimento 930?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, Requerimento de Desapensamento nº 930, de autoria do Senador Lindbergh. Já foi lido na sessão anterior.

Em votação, o requerimento de desapensamento (Requerimento nº 930/2017).

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Está encerrada a Ordem do Dia.

A Senadora Vanessa é a primeira oradora inscrita.

Tem a palavra V. Ex^a, Senadora Vanessa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Queria pedir a inscrição também como orador.

Como orador. Vou estar aqui à tarde...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, vejo o Senador Lobão aqui na Mesa. Senador Lobão, o Presidente Eunício acabou de se comprometer conosco em colocar em votação, na próxima terça-feira, o projeto de lei de autoria da Deputada Carmen Zanotto, que votamos hoje na Comissão de Constituição e Justiça. É um projeto



muito importante, sem dúvida nenhuma, para que possamos melhorar a assistência à saúde da mulher.

E, aproveitando isto, o final do mês de novembro, quero dizer que lamento muito, Senador Lobão, Senador Eunício, que nós tenhamos que apresentar projetos de lei e aprovar leis que determinem o prazo para o início do tratamento do câncer após o diagnóstico. Isso é um verdadeiro absurdo, mas, no nosso País, ainda é necessário que se faça isso. Nós lutamos tanto, falamos tanto da necessidade da prevenção do câncer da mulher, do câncer do homem e, quando nós conseguimos fazer a prevenção, o que acontece? Do diagnóstico até o tratamento, muitas vezes, são dois anos que se passam. Dois anos que se passam!

Mas, enfim, creio que de nossa parte, o Parlamento brasileiro, nós temos procurado fazer o que é possível para melhorar as condições de atendimento à saúde da população e, sobretudo, à saúde das mulheres.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu também, antes de abordar o tema que me traz à tribuna, quero aqui relatar o fato de que o Presidente Eunício acabou de receber na Presidência um grupo de estudiosos, pesquisadores, representantes de entidades da sociedade, que lá foi tratar com o Presidente do Senado Federal das mudanças climáticas, visto que agora, no próximo dia 6, inicia-se, em Bohn, na Alemanha, a 23^a Conferência sobre Mudanças Climáticas.

O Senado terá uma participação significativa com o apoio da Presidência desta Casa, do Congresso Nacional, uma vez que nos foram dadas todas as condições para que a Comissão Mista de Mudanças Climáticas organizasse, durante a COP, um evento de debate sobre o Brasil. Isso é muito importante.

Também, no dia 14, pela primeira vez, estarão presentes a uma conferência de mudanças climáticas, Senador Paim, todos os Governadores da Amazônia. Os Governadores lá estarão, porque haverá o Dia da Amazônia.

Sem dúvida nenhuma, será um dia muito importante, porque, pela primeira vez, elevaremos o debate sobre a Amazônia ao patamar em que ele deve efetivamente estar, porque é impossível, é inimaginável falar de aquecimento global sem dialogar com a Amazônia. E, infelizmente, aquilo a que estamos assistindo em torno da Amazônia não são medidas positivas – pelo contrário.

Também não fosse uma decisão firme do Senado, da Presidência, dos Líderes contra a Renca, a extinção da Renca, nós hoje, sem dúvida nenhuma, teríamos um problema a mais a debater na Conferência sobre Mudanças Climáticas.

Mas, enfim, hoje é o Dia Mundial da Água, e é necessário que a sociedade toda faça uma reflexão profunda sobre a forma como temos dialogado, como temos agido em relação ao meio ambiente, levando em consideração que nós, os próprios seres humanos, fazemos parte do meio ambiente. Ou nós cuidamos do meio ambiente para as gerações futuras, ou teremos problemas gravíssimos sociais, que atingirão primeiramente a camada mais humilde da nossa população.

Mas, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, venho hoje – eu que tenho ocupado muito esta tribuna, para falar à Nação brasileira, para alertar a Nação brasileira sobre os riscos que o Brasil corre com a privatização, com a iminente, a possível privatização da Eletrobras.... Eu que tenho alertado para o fato de que essa privatização, se ocorrer, deverá atingir, de forma mais grave ainda, as populações das Regiões Nordeste e Norte do Brasil, as populações que vivem nos interiores, porque, uma vez privatizada a empresa, a participação estatal na empresa de geração, de distribuição de energia



elétrica no Brasil, nós não teremos nenhuma segurança quanto à continuidade dos programas sociais, daqueles que foram estabelecidos e que garantem o acesso da população brasileira. Mesmo a população mais carente, mesmo aquela parcela que vive nos rincões mais distantes do nosso País, nós não teremos mais a segurança de que isso vai acontecer.

E aqui falo, principalmente, como uma representante do Estado do Amazonas, o maior Estado do Brasil do ponto de vista do tamanho geográfico, um Estado que tem a menor densidade populacional, um Estado em que as pessoas estão espalhadas, mas vivem a centenas de quilômetros umas das outras e tiveram a alegria de ver um sonho realizado, porque, mesmo vivendo em localidades isoladas e em localidades distantes, Senador Hélio, têm usufruído e têm conseguido, conquistado o acesso à energia elétrica, graças ao Programa Luz para Todos.

Então, quando falamos de uma possível privatização da Eletrobras, falamos, obviamente, de uma possível extinção de programas importantes, como o Luz para Todos.

Mas eu entendo também que é preciso analisar outros aspectos que igualmente são graves, que envolvem a privatização, e que vão surgindo através da contribuição, sobretudo, dos trabalhadores da Eletrobras e também de entidades representativas de setores produtivos, como a própria Fiesp, que tem questionado muito a oportunidade da privatização da Eletrobras.

O modelo de privatização proposto, que deverá se dar juntamente com a mudança de todo o marco regulatório do setor elétrico, é em si profundamente danoso ao País e representará para a população brasileira uma agressão à soberania nacional, insegurança energética para o futuro e uma substancial elevação das tarifas no curto e médio prazos. Nem mesmo os defensores da privatização deixam de reconhecer que imediatamente haverá um impacto profundo e negativo em relação às tarifas de energia elétrica. Ou seja, a conta de luz deverá aumentar significativamente, caso o Governo insista nesse absurdo que é a privatização da Eletrobras.

Até agora, o Governo não conseguiu explicar de forma minimamente coerente quais os benefícios de tão radical e apressado movimento de privatização e mercantilização do setor elétrico brasileiro, porque, vejam, senhores, o que o Governo está alardeando é que vai privatizar uma série de setores, porque precisa fazer caixa, para fazer frente ao déficit orçamentário. Ora, não se vende patrimônio para resolver problemas conjunturais de economia dos gastos públicos, de maneira nenhuma. Ninguém pode fazer isso, e o Governo também não pode fazer isso. Mas isso não é justificativa para que, de forma tão açodada, de uma forma tão insegura eu até diria, eles levem para frente esse projeto.

E, principalmente, Sr. Presidente, porque começam a surgir informações de que pode estar... E eu repito: começam a surgir informações de que pode estar sendo articulada, nos bastidores, não uma privatização pura e simples, e sim uma venda dirigida a um determinado grupo econômico, que tem representantes, vejam os senhores e as senhoras, dentro da própria Eletrobras e no Ministério de Minas e Energia.

Se estas suspeitas se confirmarem, teremos não só um desmonte do setor estratégico para o nosso desenvolvimento. Teremos um verdadeiro assalto ao patrimônio nacional, para o favorecimento de uma empresa. Ou seja, o discurso de busca de investimentos, competitividade do setor elétrico, esconde, na realidade, uma ação que pode ser criminosa, pura e simplesmente.

No dia 28 de agosto deste ano... Eu volto a repetir: no dia 28 de agosto deste ano, o Jornalista Luís Nassif – e eu tenho aqui a matéria – publicou um texto chamado – abro aspas: "A 3G e o



negócio do século com a Eletrobras". Fecho aspas. Está aqui, eu fiz um *print* e imprimi aqui a matéria publicada no dia 28 de agosto deste ano pelo Jornalista, respeitado no Brasil inteiro, Luís Nassif.

Nesse texto, o jornalista descreve a atuação do Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, o Sr. Paulo Pedrosa, na construção da proposta de venda da Eletrobras.

Segundo o Jornalista Nassif – abro aspas –, "O pai da ideia da privatização é o Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, operador colocado para dar as cartas no Ministério de Minas e Energia. O Ministro [segundo Luís Nassif, Senador Paim] seria apenas uma figura decorativa." E quem estaria dando as cartas dentro do Ministério é o Secretário Executivo Paulo Pedrosa.

Pedrosa, segundo o próprio Nassif, é ligado ao Fundo de Private Equity GP Investimentos, que nasceu das entranhas do Banco Garantia, para administrar parte dos ativos, quando os três fundadores embarcaram na grande aventura da Ambev.

O Fundo GP é o nome Garantia Partners que comprou a Cemar (Centrais Elétricas do Maranhão) quando essa estava sob intervenção da Aneel, depois de ter sido devolvida pela Pennsylvania Power and Light. Daí nasceu a Equatorial Energia, que depois comprou a Celpa (Centrais Elétricas do Pará). A Equatorial Energia também faz parte do grupo de controle da Light/Rio, do grupo da Light/Rio.

Pois bem, essa matéria de Nassif destaca que Paulo Pedrosa foi conselheiro da Equatorial, da Celpa, da Cemar e da Light. Portanto, ligado efetivamente ao grupo Equatorial, que é controlado pelo GP Investimentos, hoje com um novo nome, o nome 3G.

Segue a matéria do jornalista Nassif:

O fundo 3G é hoje o segundo maior acionista privado da Eletrobras e foi um dos grandes compradores de ações na véspera do anúncio da privatização. A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) está investigando esse fato. Para não aparecer, a 3G usou o J.P. Morgan e mais dois bancos como fachada.

Há vários meses, há um grupo de trabalho interno da 3G debuciado sobre os ativos e passivos da Eletrobras. A meta seria assumir o controle da Eletrobras, o grande alvo do grupo Equatorial. Se bem sucedido [esse grupo], sem dúvida nenhuma, esse grupo faria o negócio do 'padrão GP'. A Eletrobras, companhia com ativos avaliados em R\$400 a R\$600 bilhões, com dívidas em torno de R\$39 bilhões e passivos ocultos de aproximadamente de R\$64 bilhões, mas que podem ser liquidados por um terço do preço [disso] e cujo controle pode ser comprado por R\$ 15 bilhões.

Ou seja, seria o negócio do século! O negócio do século.

"Com R\$15 bilhões, o fundo 3G compraria um patrimônio líquido real de R\$300 a R\$350 bilhões."

Pois, vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas graves denúncias – e repito: são graves denúncias – foram enviadas à Comissão de Valores Mobiliários – e eu tenho aqui a cópia da denúncia – para investigação, no último dia 27 de outubro, pela Federação Nacional dos Urbanitários. Aqui está a



Federação Nacional dos Urbanitários pedindo, Senador Hélio, que seja investigada essa possível trama que envolve a privatização da Eletrobras – a possível trama.

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – Sr^a Senadora...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu já concedo um aparte a V. Ex^a, porque eu quero aqui ler uma partezinha que sei que V. Ex^a vai querer abordar também.

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – Perfeito.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, vejam: são denúncias, senhoras e senhores, gravíssimas, e denúncias que estão assentadas, públicas, conhecidas, com documentos, gravíssimas, que colocam a tentativa de fragilizar o nosso sistema elétrico no rol dos maiores assaltos do Planeta. É isso que está sendo engendrado.

E também surgiram denúncias envolvendo outras figuras – e é aí que eu quero chegar – nesse mesmo enredo. Um episódio particularmente estranho envolve o Sr. Oscar Alfredo Salomão Filho, que foi ocupante de um cargo de livre provimento na Eletrobras, até lotado no edifício da Holding, e que foi desligado da empresa no dia 14 de agosto de 2017.

Pois bem: após o desligamento oficial da empresa desse Sr. Oscar Alfredo Salomão Filho, segundo informações dos trabalhadores, o Sr. Oscar permaneceu com o e-mail oficial, estação de trabalho, participando de reuniões de diretoria e liderando um grupo de trabalho de venda das participações da SPEs (Sociedades de Propósito Específico) e da própria privatização das distribuidoras.

E qual a razão da permanência desse senhor na empresa, na Eletrobras, após o seu desligamento?

Segundo informações levantadas pelos servidores, Senador Hélio, o Sr. Oscar Alfredo Salomão Filho é ligado ao grupo Equatorial, sendo membro do Conselho de Administração da Cemar (Companhia Energética do Maranhão), que é empresa do grupo Equatorial.

O fato de a Cemar atuar no mesmo ramo das distribuidoras da Eletrobras ou de possuir provável interesse em adquirir essas distribuidoras ou parte delas, no processo de privatização em curso, faz com que a participação do Sr. Oscar Alfredo Salomão Filho, nas reuniões de diretoria e dirigindo grupo de trabalho relacionado à privatização da distribuidora, configure flagrante conflito de interesses. Crime – eu diria.

A Eletrobras ou o Ministério de Minas e Energia não esclareceram até hoje à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) por que o Sr. Oscar Alfredo Salomão Filho, ligado à Equatorial Energia, participou de três reuniões do BNDES como representante da Eletrobras após ter sido demitido – após ter sido demitido.

Em outra movimentação estranha, no dia 28 de setembro, o Sr. Oscar Alfredo Salomão Filho, 44 dias após ter sido exonerado, volta a ser contratado pela Eletrobras, no dia 20/10/2017. É eleito Diretor-Presidente da Eletropar, a empresa da Eletrobras responsável pelas participações minoritárias na Eletrobras.

Srs. Senadores, o Ministro de Minas e Energia, a nosso convite, por um requerimento aprovado, esteve conosco na Comissão de Infraestrutura, para tratar da possível privatização da Eletrobras. E lá eu perguntei ao Ministro quais eram os estudos oficiais que a empresa, que os técnicos da empresa



Eletrobras tinham acerca da privatização. Perguntei se eles queriam privatizar através de medida provisória... Perguntei tudo, e quem era que fez os estudos de impacto dentro do Ministério. O que foi que o ministro respondeu? Sobre os impactos e os benefícios dos estudos feitos na privatização da Eletrobras, nós temos uma série de estudos feitos por bancos privados. Nós temos uma série de estudos por consultores ou consultorias privadas. Pessoas que estão completamente distantes da influência do Governo, para apontar se é melhor ou pior, o que são e os que devem fazer avaliações.

Pois bem: um dos grupos "independentes" – entre aspas – que fizeram esses estudos é essa 3G. "Independentes." Bancos independentes, fundos independentes, consultorias privadas. Vejam, ninguém privatiza um patrimônio desse tamanho baseado em estudos de fora, sem nenhum estudo interno sequer. Sem nenhum.

Mas agora parece...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ...que fica claro o que é que está acontecendo.

E eu passo a palavra a V. Ex^a, Senador Hélio, para que possa fazer o seu aparte.

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – Sr^a Senadora Vanessa Grazziotin, primeiro meus cumprimentos pela riqueza de detalhes, pela seriedade do colocado, pela verdade da situação que a senhora traz aqui a este Plenário, estarrecedora. Realmente, a situação da nossa Amazônia Legal, de toda aquela região, construída ao longo do tempo pelo sistema elétrico da Eletrobras, que tem as distribuidoras na região e são insubstituíveis. A senhora tem razão de que o grande perdedor vai ser exatamente o mais pobre deste País, o morador daquela região. A senhora traz outra verdade também, confirmada inclusive pela Aneel na audiência pública que tivemos na Comissão Senado do Futuro: que a energia elétrica, em vez de abaixar, vai aumentar com essa história da privatização do sistema criado, que é o maior sistema...

(Interrupção do som.)

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – ... integrado do mundo, de energia elétrica. *(Fora do microfone.)*

V. Ex^a também...

(Interrupção do som.)

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – O.k... *(Fora do microfone.)*

... nobre Senador João Alberto. Vou tentar. Então, a senhora traz um monte de situações verídicas, que só confirmam a iniciativa minha e do Senador Eduardo Braga, que somos dois engenheiros eletricistas nesta Casa. E eu gostaria que a senhora somasse conosco, porque nós estamos acabando de fazer o requerimento da CPI da privatização ou da entrega do setor elétrico. A gente quer discutir essa questão como um todo, na ótica que discutimos na CPI da Previdência, sendo uma CPI propositiva, que traga a verdade da situação, porque há muita coisa nebulosa. A senhora inclusive traz essas informações fundamentais, que reforçam a tese da necessidade de nós, Senadores da República, fazermos uma CPI para discutir essa questão do setor elétrico. É inadmissível essa situação. E eu quero cumprimentar V. Ex^a por trazer fatos verídicos, fatos que realmente são inegáveis...



(*Interrupção do som.*)

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – ... inquestionáveis, que demonstram... (*Fora do microfone.*)
Fatos que demonstram...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Hélio José (PROS - DF) – ... essa tentativa de entrega do sistema... (*Fora do microfone.*)

... Eletrobras. Muito obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento, Senador Hélio.

E quero dizer que apoiarei a iniciativa de V. Ex^a e do Senador Eduardo Braga. E, da mesma forma, encaminharemos todas essas denúncias ao Ministério Público Federal. E V. Ex^a o fará juntamente conosco, sem dúvida nenhuma. Estamos preparando e, em seguida, passaremos para que V. Ex^a também assine conosco. É uma denúncia dos trabalhadores, grave, e que tem que ser levada a cabo.

Por fim, Presidente, agradecendo a V. Ex^a e aproveitando a presença do Senador Jucá à Mesa, hoje são 111 dias... E quero dizer, Senador Jucá, que o Presidente Michel Temer já faltou com a palavra quando disse que faria vetos, está aqui, ele escreveu, que corrigiria a matéria através de vetos e de edição de uma medida provisória. E não fez veto. Então, ele não tem respeito da população, porque faltou com a palavra perante o Brasil e o conjunto dos Senadores da República.

Obrigada.

São 111 dias hoje...

(*Interrupção do som.*)

(*Durante o discurso da Sr^a Vanessa Grazziotin, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

Ausente.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é um prazer estar na tribuna, nesta quarta-feira, para falar de alguns assuntos. O primeiro, diz respeito ao nosso Estado de Roraima, um assunto importante para os servidores da área de segurança pública dos ex-Territórios.

Nós conseguimos aprovar a Emenda Constitucional 79 e, neste ano, aprovamos a Lei 13.464, de 2017, que tratava do enquadramento dos policiais dos ex-Territórios que tinham atuado na Secretaria de Segurança Pública e, portanto, mereciam esse enquadramento. O art. 6º da Emenda Constitucional 79 levava a alguns tipos de interpretação. É por isso que, nessa Lei 13.464, nós colocamos a forma como deveria ser avaliado o enquadramento e a comprovação da atuação na Secretaria de Segurança e na lotação dos policiais, a forma como seriam enquadradados.



Eu quero registrar aqui que discutimos bastante com o Ministério do Planejamento, que já tem julgado, em Roraima, 30 enquadramentos de policiais; em Rondônia, 17; e, no Amapá, 17. Nós estávamos segurando o restante dos enquadramentos exatamente esperando um posicionamento da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento para que ninguém pudesse ser prejudicado. E nós tivemos, então, hoje a visita do Dr. Walter Baere, o Consultor, trazendo o resultado do parecer jurídico, que é o Parecer nº 01452/2017, com a sua aprovação, com seu Despacho de Aprovação nº 03042/2017 - Conjur/MP, que define as regras de enquadramento e fará com que aqueles policiais que efetivamente prestaram serviço, independente da sua habilitação formal, possam ser enquadrados como policiais ou agentes ou delegados. Portanto, esse parecer aqui do Dr. Walter Baere, que estará logo mais no meu Facebook à disposição dos servidores dos ex-Territórios tanto de Amapá, como de Rondônia e Roraima, possibilitará o enquadramento e os processos a serem julgados: de Roraima, de 171 policiais; no Amapá, 198; e em Rondônia, 38 policiais.

Portanto, nós temos aqui uma boa notícia que coloca tranquilidade no coração dessas mulheres e homens que serviram, durante tanto tempo, às polícias dos ex-Territórios.

Eu queria pedir a transcrição dessa matéria, exatamente para que pudesse constar dos *Anais* esse parecer que resolve definitivamente o problema de enquadramento dos policiais.

Eu queria rapidamente falar aqui de dois assuntos que foram objeto de debate aqui hoje no plenário. Eu não estava presente; portanto, vou fazer explicação agora.

Um é sobre a questão do valor do salário mínimo, Senador Pedro Chaves. O Governo do Presidente Michel Temer, Presidente, João Alberto, tem diminuído a inflação. Nós pegamos uma inflação de 10,75 e estamos numa inflação de 2,8. Isso é extremamente importante para a população brasileira, principalmente para as pessoas de baixa renda, que têm corroídos seus salários, principalmente nas questões de alimentação e tarifas públicas.

A regra de reajuste do salário mínimo é o crescimento do PIB mais a inflação do ano anterior. Pois bem, o que nós temos? Nós herdamos uma herança maldita do governo do PT, em que, durante três anos, não houve crescimento do PIB. Vamos ter neste ano. Portanto, para o ano, já vai haver, no cálculo do ano seguinte, um crescimento do PIB que vai impactar positivamente o reajuste do salário mínimo.

Um outro impacto – é o PIB que não houve para 2018 – de crescimento seria a inflação, e nós diminuímos a inflação. Ora, na hora em que a gente diminui a inflação, automaticamente, no cálculo do salário mínimo, o valor final diminui porque a inflação será menor.

Nós não estamos diminuindo o poder aquisitivo do povo brasileiro. Ao contrário, nós estamos ampliando o poder por dois motivos que vou dizer aqui: primeiro, pela queda da inflação; depois, hoje o IBGE publicou a pesquisa do PNUD que mostra que houve ganho real de salário de 3,8% nos últimos 12 meses. Portanto, nós estamos diminuindo a inflação de um lado e ganhando massa salarial de outro lado.

Mais R\$7 bilhões foram colocados no bolso das famílias brasileiras por conta do acréscimo da massa salarial, Senador João Alberto. Portanto, não é verdadeira a colocação aqui de membros da oposição que vieram ao plenário dizer que o Governo do Presidente Michel Temer está diminuindo o salário mínimo. A regra é a mesma do governo do PT. A diferença é que agora a inflação é 2,8 ou 3%, portanto muito abaixo da meta de inflação de 4,5 e com correção monetária de inflação menor do que a correção monetária de anos anteriores, quando a inflação estava maior.



Outro dado que a Senadora Vanessa colocou – ela não está presente. Sei que é difícil a Senadora Vanessa entender. Eu já tentei explicar a ela, mas ela não consegue – é o seguinte: o Governo fez a proposta da reforma trabalhista. A reforma trabalhista foi votada e, aqui neste plenário, fizemos um compromisso de editar uma medida provisória para corrigir alguns pequenos aspectos da proposta, tendo em vista que não fizemos modificação.

A Senadora Vanessa está cobrando a medida provisória, só que a Senadora Vanessa não entende que essa medida provisória não pode ser editada agora porque a lei não começou ainda a valer. A lei da reforma trabalhista só começa a valer no dia 11 de novembro.

Então, Senador Hélio José e Senador Pedro Chaves, no dia em que a lei começar a valer, será publicada uma medida provisória para modificar essa lei. Eu não posso modificar uma medida provisória antes da validade. Como vou modificar algo que eu vou ajustar o que não está funcionando? Não haveria razoabilidade, não haveria urgência, não haveria precedência legal de ajustar um texto que não está em validade.

Então, quero reafirmar aqui o compromisso de que o Governo do Presidente Michel Temer irá, no dia 11 de novembro, cumprir o compromisso que fez com os Senadores e as Senadoras do Senado da República Federativa do Brasil e vai editar uma medida provisória somente naqueles aspectos que nós pactuamos aqui. Qualquer outra questão, se quiserem que seja discutida, poderá ser discutida através de emendas, está aberto à discussão, o próprio Governo está aberto. Mas o que nós vamos cumprir aqui efetivamente é somente aqueles pontos que nós nos comprometemos aqui com a medida provisória.

Então, Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade.

Peço a transcrição do parecer da AGU, da Consultoria Geral do Ministério do Planejamento a que me referi.

E desejo a todos uma boa quarta-feira. E, no início da semana que vem, nós estaremos aqui novamente para tratar de assuntos importantes para o nosso País.

Obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ. (Vide

Item 2.1.1 do Sumário)

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Matéria referida:

- Advocacia-Geral da União - Parecer

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa, do PT, do Piauí.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu quero antes fazer um registro triste, inclusive, do meu Estado: aconteceu mais um feminicídio. Camila Abreu, jovem universitária, foi assassinada pelo namorado, um oficial da Polícia Militar. Depois de saírem, de terem uma noite divertida, quando ele foi levá-la para casa, não a levou, e assassinou a moça com



um tiro no rosto. É a segunda vez que isso acontece com militares. Há poucos meses, foi um oficial do Exército que fez a mesma coisa com a namorada.

Então, a gente queria registrar – e lamentar – que a Lei do Feminicídio está servindo para elucidar os crimes, mas parece que os assassinos, que geralmente são pessoas com laços afetivos com a vítima, estão desafiando a lei. E é preciso que agora a gente se debruce sobre algum instrumento que possa frear isso. Não sei ainda o quê, mas a gente tem que estudar. Tem que haver um processo educativo desses namorados, namoradas, maridos, companheiros, ex-companheiros, porque não é possível. A impressão que a gente tem é que o feminicídio está aumentando no Brasil. Então, é preciso que a gente, homens e mulheres, dedique-se a pensar como enfrentar essa questão.

A segunda coisa que quero falar é que nós teremos, na próxima semana, 8 e 9, o Encontro Nacional de Direitos Humanos. Câmara, Senado e todos os organismos de direitos humanos. Vai ser no Auditório Nereu Ramos. Então, estão todos convidados também.

Eu quero falar aqui, Presidente, que eu estive, na semana passada, em Montevidéu, no fórum da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar da América Latina e do Caribe. E a primeira coisa que se fez no fórum foi a constatação, através das informações que se tem, do aumento da fome no mundo. É visível que em torno de 800 milhões de pessoas passam fome no mundo.

O fórum, com 19 países, porque dessa vez havia mais o Haiti e o Chile, que passaram a integrar o fórum, tirou alguns encaminhamentos importantes para a gente trabalhar no sentido de se combater esse flagelo da fome porque é impossível, no século XXI, com tanto alimento sobrando, desperdiçado, que as pessoas passem fome.

E, para isso, foi tirado, por exemplo, uma meta de cem territórios sem fome. Que os países delimitem aqueles territórios mais vulneráveis e que busquem zerar a fome nesses territórios. Então, ficou o desafio para os países-membros delimitarem os seus territórios e empreenderem ações que possam zerar a fome. A gente está chamando de fome zero mesmo o nome do programa, cem territórios fome zero.

Também há outras ações, que é uma campanha com a mídia, ganhar a adesão dos jornalistas, dos comunicadores, dos meios de comunicação, para fazer uma campanha mundial sobre a questão da fome no mundo. E aí, já fica aqui o convite aos comunicadores que participam sempre por aqui porque vai ser lançada essa campanha também. E que a gente também tenha frentes regionais de combate à fome ou frentes regionais de segurança alimentar que possam também colaborar com a campanha. Mas, sobretudo, que a gente tenha a legislação que possa fazer frente à questão da fome, independente da mudança de governos. Que não sejam só programas, que sejam políticas que não sejam interrompidas com a mudança de governos. Isso vai ser avaliado, daqui a um ano, na Espanha, onde haverá a Jornada Mundial contra a Fome e a Desnutrição.

Então, eu queria fazer esse comunicado porque fui lá, pelo Senado, pela Comissão de Direitos Humanos, e estou trazendo o resultado do que se viu no fórum. E quero aproveitar para dizer que dia 16 de outubro foi o Dia Mundial da Alimentação. Eu tinha preparado uma fala, que não deu para fazer, e agora o tema tem tudo a ver com o que a gente está discutindo, com o que eu falei antes, do Fórum Parlamentar de Segurança Alimentar da América Latina e do Caribe, para falar um pouco do Brasil.

No Dia Mundial da Alimentação, não tínhamos muito o que comemorar, porque as manchetes de jornais nesse dia diziam que o Brasil estava voltando ao mapa da fome. E são jornais insuspeitos,



porque se trata do jornal *O Globo*. O site da Globo dizia que o Brasil estava voltando ao mapa da fome; que, em dois anos, milhões de pessoas ficaram abaixo da linha de pobreza; que a fome voltava a assombrar as famílias brasileiras.

Talvez o mais importante dado que temos em relação à fome do Brasil foi do *Valor Econômico*, de 17 de outubro, que diz que a renda de 18,7 milhões de pessoas está abaixo do salário mínimo, mesmo essas pessoas consideradas empregadas. E aí entra a questão da precarização. A própria pesquisa aqui do *Valor* mostra que as pessoas estão aceitando trabalhar para ganhar menos do que um salário mínimo.

Então, assim, é muito fácil dizer que vai baixar o desemprego, zerar o desemprego.

Está aqui uma pesquisa que está dizendo que isso foi nos últimos dois anos, que vem do último trimestre de 2015, quando Dilma governava. Daí para cá já não é mais responsabilidade da Dilma. Dois milhões e setecentos e cinquenta mil pessoas estão recebendo salário abaixo do mínimo. Não sei como há essa contradição, porque agora foi feita uma leitura aqui de um dado, mas aqui está dizendo que a pesquisa é PNAD Contínua, mostrando a precarização do trabalho. É o termo que o instituto de pesquisa encomendado pelo *Valor Econômico* coloca: precarização do emprego, porque as pessoas estão aceitando trabalhar para ganhar qualquer coisa abaixo do salário mínimo para não ficarem desempregadas.

Mas o dado mais importante talvez seja o Orçamento do Brasil, o Orçamento para o ano de 2018: os cortes que aconteceram no Orçamento são alarmantes. Veja só: o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) caiu 73%. Trata-se de um componente do combate à fome, porque o combate à fome no Brasil não era só o Bolsa Família: era um conjunto, era uma rede de proteção de que faz parte o Programa de Aquisição de Alimentos. Você compra o alimento do próprio produtor – já está ajudando –, e esse alimento é distribuído nas repartições, nas creches, nas escolas, nos hospitais, nos presídios.

O programa da merenda escolar foi cortado também, parece-me que em 73%.

Mas o mais sério é o corte no próprio programa Bolsa Família. Há 13 milhões de famílias hoje no Bolsa Família. No Orçamento do ano que vem só cabem 10 milhões. Isso significa que vão ter de tirar 3 milhões de famílias no ano que vem, daqui para 2018. É o que está no Orçamento que o Governo mandou e que foi aprovado, a não ser que apareçam emendas de comissão ou de outras pessoas que possam complementar essa renda. Mas essa é a verdade do Orçamento de 2018.

Corte no Programa da Aquicultura Familiar, Presidente: tudo o que diz respeito ao cidadão pobre tem corte. É só pegar o Orçamento: agricultura familiar, programa de merenda escolar, Programa de Aquisição de Alimentos, Bolsa Família, dinheiro para a questão indígena e quilombola, demarcação de terra, programa de alimentação, educação do campo, todos os programas sociais sofreram cortes drásticos no Orçamento de 2018. Isso significa que essas pessoas vão ser candidatas à cesta básica num ano propício, que é o ano eleitoral. Então, ela vai receber cesta básica com um santinho do candidato dentro, e a gente já viveu essa história. Porque não vai ter comida para as pessoas, está aqui dito no Orçamento: 3 milhões de pessoas vão ter que sair do Bolsa Família – e o Bolsa Família já não é suficiente.

E quem anda pelo interior do Brasil vê, ouve o depoimento das pessoas que foram cortadas sem explicação, de um jeito arbitrário. Eu encontro pessoas que foram cortadas porque são presidentes de



associação de moradores, associação de mulheres, sindicatos, e, aí, cortam as pessoas e elas ficam sem receber essa ajuda, que é para alimentação, principalmente das crianças.

Então, no ano que vem, nós vamos ver isto: a fila da cesta básica para entregar, junto com a cesta, um santinho dos candidatos, que aí vão pousar ainda de beneméritos. Porque a gente viveu um período... Inclusive na legislação brasileira nós incluímos – está na Constituição – o direito humano à alimentação adequada. É constitucional. Como é que se corta isso? Como é que se pode deixar 3 milhões de famílias fora de um programa que é superimportante?

E se cortam também os outros programas: o programa de cisternas praticamente foi extinto, pois 95% do programa de cisternas, que leva água para a população do Nordeste, também foi quase zerado – 95% de corte. Não vai haver cisterna para armazenar água da chuva para as pessoas usarem na alimentação e no cultivo de pequenos pedaços de terra.

O programa de educação do campo, que foi um avanço tão grande... As pessoas, os camponeses estão fazendo cursos superiores e voltando para o campo para ensinar as pessoas do seu território camponês. Quer dizer, essas pessoas davam a esperança de fixar o homem no campo.

Então, com esses cortes, com certeza a agricultura familiar é quem mais vai sofrer. A produção vai cair e o preço do alimento vai aumentar, porque, se não há agricultor familiar no campo... Quem bota comida na mesa é o agricultor familiar: se as pessoas não se sentem motivadas a ficar no campo para produzir, fatalmente o preço do alimento vai subir e o Brasil vai voltar ao mapa da fome.

O País saiu do mapa em 2014, e é um modelo de combate à fome elogiado no mundo inteiro, reconhecido no mundo inteiro, e está correndo o risco de o País voltar a compor o mapa da fome no mundo – quando o Brasil era que estava ajudando os países mais pobres a sair, a combater a fome, a resolver seus problemas de alimentação para poder haver um mundo melhor para todos.

A outra questão que foi tratada no fórum, inclusive, foi que, além da questão da fome, os que estão comendo estão comendo mal – são os pobres, claro –, porque há um índice muito grande de obesidade e sobre peso. É outra questão que a gente vai ter que se debruçar de como combater isso, porque aí já é doença, já é na área da saúde a questão da obesidade e do sobre peso.

Então, era isso que eu tinha a tratar, Sr. Presidente, dando conta do que fiz na semana em que estive ausente, semana passada, de 24 a 28, em Montevidéu, no Uruguai, nesse Fórum Parlamentar de Segurança Alimentar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senadora Regina Sousa.

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy. (Pausa.)

Ausente.

Por permuta com o Senador Hélio José, concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, do PT do Paraná. S. Ex^a é Presidente Nacional do PT.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pelas redes sociais, quero agradecer primeiramente ao Senador Hélio José por ter feito essa troca comigo para que eu pudesse falar agora.



Eu venho a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, para fazer um balanço da caravana do Presidente Lula pelo Estado de Minas Gerais. Nós terminamos a caravana agora, dia 30, segunda-feira, e foi uma caravana de grande sucesso.

Foram oito dias de caravana, do dia 23 ao dia 30, e nós visitamos – o Presidente Lula visitou e eu tive a oportunidade de acompanhá-lo por várias cidades – 21 cidades, entre cidades onde nós tínhamos atos marcados, conversas, agendas e paradas que aconteceram sem previsão da agenda quando as pessoas se reuniam na beirada do asfalto para esperar o Presidente Lula passar.

E foi uma caravana muito alegre e muito participativa, mas também muito emotiva pelo pedido das pessoas, pela saudade que as pessoas demonstravam do Presidente Lula e, principalmente, pelos relatos da situação em que as pessoas estão vivendo: o problema da economia, o problema da sobrevivência e do aumento da pobreza. E é impressionante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, como a grande mídia ignorou a caravana – ignorou a caravana.

Foi um grande evento político que aconteceu em nosso País. O Presidente Lula é a maior liderança popular da história deste País. Não há nenhuma pessoa hoje que pontue em pesquisa como o Presidente Lula está pontuando. Não há outra liderança que tenha a disposição que o Presidente Lula está tendo de viajar por este País.

Há outros candidatos viajando, fazendo eventos, recebendo títulos, premiações, fazendo reuniões. Mas como o Presidente Lula? Não há nenhuma liderança.

O Presidente Lula visita as praças públicas para conversar com as pessoas; para na beira da estrada para conversar com as pessoas; visita as universidades e institutos federais; vai no assentamento da reforma agrária. Não tem problema nenhum: vai em assentamento da reforma agrária; vai em propriedades de agricultores familiares; vai a cooperativas agrícolas. O Presidente Lula pisa a terra, pisa a poeira, pisa o asfalto. Não tem medo de conversar com o povo, não precisa de grande esquema de segurança.

Esse é o Presidente Lula.

E, mais do que isso, o Presidente Lula não só fala; o Presidente Lula ouve. Nós fizemos uma reunião em Diamantina, na universidade federal, com reitores do Vale do Jequitinhonha que foi impressionante – eram reitores e diretores de institutos federais de educação. O Presidente Lula ficou duas horas ouvindo o que os reitores, o que os diretores, o que os professores tinham a falar: os problemas que temos nas nossas instituições federais de ensino; o que nós teríamos a melhorar; o que aconteceu no governo dele que foi positivo e que foi negativo; o que se precisaria fazer de melhor para um governo à frente.

Foi uma verdadeira lição de democracia. É muito difícil você ver hoje uma liderança política que se disponha a se sentar e ouvir. Você vê as lideranças políticas indo para as regiões, fazendo comícios, fazendo reuniões, falando muito, discursando. Mas, ouvir? Ouvir as pessoas? Ouvir os problemas? É muito difícil! E o Presidente Lula ouve desde os reitores, os diretores de universidades, de escolas técnicas, até o agricultor rural, o assentado da reforma agrária, aquele que está ocupando. Quando para na beira da Estrada, o Presidente Lula ouve. É impressionante! As pessoas vêm e o abraçam. Dizem: "Lula, como você faz falta! Como nós gostaríamos de ter você novamente como nosso Presidente!"

A identificação de Lula com o povo é algo fantástico! Realmente, tenho muitos anos de militância, mas não vi ninguém ter essa relação que o Presidente Lula teve.



E quem nos acompanhou, quem cobriu a caravana, foram as redes sociais. Nós tivemos, aí, a participação de pessoas abnegadas, que foram, que cobriram, que falaram para o Brasil o que o Presidente Lula está falando.

Então, aqui, quero agradecer aos Jornalistas Livres, ao pessoal do Brasil de Fato, ao Mídia NINJA, que estavam constantemente nos acompanhando. Além disso, também quero agradecer aqui ao pessoal da comunicação, das nossas lideranças, da Câmara e do Senado, do PT, da Agência PT, também da Fundação Perseu Abramo, do Instituto Lula, de vários outros *sites* e das contas do Facebook que acompanharam a gente, ao pessoal que colocou em Twitter. Por isso, a caravana foi um sucesso, inclusive de divulgação.

Então, queria deixar esse registro. Nós passamos pelo Vale do Jequitinhonha, Vale do Aço, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce, e terminamos em um grande evento em Belo Horizonte, com milhares de pessoas na praça pública. Foi um evento muito bonito!

E o pior é que existe muita gente – e aí entram alguns veículos da mídia tradicional – querendo dizer que a caravana foi um fiasco. Mas contra fatos não há argumentos: nós temos as imagens, as fotos, a forma como as pessoas trataram o Presidente Lula.

Então, quero dizer aqui para esses veículos de comunicação: não adianta! Vocês estão, há três anos, batendo no Lula! Ooi! Revistas?! Há três anos, vocês batem no Lula consecutivamente. Antes vocês já batiam, mas, agora, depois dessa Operação Lava Jato... Ele já disse: foi capa de 60 revistas!

Oiê! Vocês não conseguem derrubar o Lula! Quero só dizer isso pra vocês! Vocês, Rede Globo, outras redes de televisão, parem! Vocês estão fazendo um esforço hercúleo e não conseguem! Sabe por que vocês não conseguem? Porque o Presidente Lula tem relação com o povo brasileiro. O Presidente Lula governou este País, e o povo sabe o que ele fez – o povo sabe o que ele fez! Por isso, o povo, quando Lula visita essas regiões, o abraça, chora, pede para ele voltar, conta as suas mazelas.

Então, esqueçam, revistas! Tchau para vocês! Esqueçam! Vocês podem pôr "trocentas" capas: vocês não vão conseguir atingir o Lula. Vocês podem querer desmerecer a caravana: vocês não vão conseguir, porque nós temos a alternativa de comunicação. E porque não há ninguém de vocês, bancado por vocês, querido por vocês, que tenha a relação que o Lula tem com o povo brasileiro.

Esqueçam! Vocês não conseguem colocar um candidato que faça essa disputa! Não conseguem! Tentem! Tentem! Aliás o Lula tem dito isto: "Coloquem um candidato para eu disputar?"

Aí, vocês querem ganhar no tapetão, querem colocar na capa da revista matérias para desmerecer o Lula e querem, através de uma ação judicial, desmerecer o Lula. Aliás, o único partido político, hoje, que se coloca como tal e faz um confrontamento é o partido político da Lava Jato. É isso que vocês têm. Estão colocando o Judiciário para fazer disputa política: o partido político da Lava Jato. Vocês vão desmoralizar o Judiciário brasileiro, desmoralizar, porque a postura do Sergio Moro é a postura de um candidato que enfrenta outro e não de um magistrado que tem isenção e que julga. É a postura de um candidato. E vocês mídia são responsáveis por isso! Vocês estão desmoralizando as instituições brasileiras e vão desmoralizar o Judiciário.

Se o partido político da Lava Jato quiser também brigar com o Lula, faça política, lance um candidato. Se o Sergio Moro quer, de fato, enfrentar o Presidente Lula, venha para a arena política; seja candidato e o enfrente. Quero ver ele pisando o Sertão deste Brasil, falando com o povo pobre, podendo ter a empatia de se colocar no lugar do outro. Vamos lá!



E a outra coisa de que eu quero falar aqui é sobre a vinda, ontem, do Ministro da Fazenda à comissão de economia, para encerrar aqui o meu discurso. Vem aqui o Ministro da Fazenda, muito cheio de si, dizer que nós estamos deixando a recessão de lado e que a economia brasileira está melhorando. Ele dá alguns dados, dizendo que a inflação está baixa, que nós tivemos emprego e que a renda das pessoas está crescendo. Ora, Ministro! É o seu esforço e o da Rede Globo para fazer isso, porque a grande maioria do povo brasileiro não está sentindo as melhorias da economia de que o senhor está falando.

Vamos por parte aqui, igual a um esquartejador.

Se a economia estivesse melhorando, a atividade econômica do segundo trimestre não teria sido inferior em 0,2% em relação ao primeiro trimestre. Certo? Nós teríamos uma atividade econômica crescente, mas, não, a nossa atividade econômica continua caindo. Portanto, nós não temos uma economia boa.

A inflação está baixa. Pudera! Não há atividade econômica. A atividade econômica caindo, como vai haver inflação, gente? A inflação está abaixo do centro da meta. Não há consumo! Não há consumo no País, gente! A economia está parada!

E os juros continuam altos, não é, Ministro? Claro, o senhor como um bom banqueiro não quer baixar. Então, nós temos uma Selic de 7,5%, com juro real de 4%, quando, nos outros países do mundo, o juro é negativo. O Ministro não soube explicar isso ontem. Ele só sabe dar o dado da inflação. Não há inflação, porque não tem economia.

"Ah, o emprego melhorou!" Havia 13 milhões de desempregado, e agora há 12,9 milhões. Geramos 100 mil empregos. É uma vergonha esse dado! Vergonha!

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pois não, Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Na verdade, desde que Temer assumiu, da data que assumiu para cá, houve 1,6 milhão de desempregados a mais. Estou fazendo os números da data da posse. Não adianta o Senador Fernando Bezerra balançar a cabeça.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não recuperou o que desempregou.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E há mais: os empregos que estão sendo criados. É claro que está voltando o emprego, lentamente – lentamente, esse é o problema. E eu mostro os números daqui a pouco. Agora, está vindo emprego precarizado. Eu, ontem, na sabatina, mostrei um jornal do Espírito Santo que pedia contrato de trabalho intermitente pagando R\$4,45 por hora, para uma pessoa trabalhar cinco horas no sábado e cinco horas no domingo. Sabe de quanto seria o salário dessa pessoa, Senadora Gleisi? De R\$170. Agora, a mesma imprensa que jogava a economia para baixo, quando o governo era do PT, tenta levantá-la, dizendo que a economia está se recuperando. Sabe quanto nós caímos de investimento, Senadora Gleisi? Foram 29%. O investimento caiu no primeiro e no segundo trimestres, está lá embaixo. E eles diziam que era só tirar a Dilma...



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Que melhorava.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... que os empresários iam retomar a confiança e iam investir. No segundo trimestre deste ano, o que teve de crescimento foi o consumo das famílias por causa do FGTS, mas não é sustentável. Eu sei que o Senador Hélio José quer falar e, por isso, eu interrompo o meu aparte aqui. Agradeço e parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada.

Para encerrar aqui, Senador Lindbergh, é verdadeiro isso que V. Ex^a fala. Geraram 100 mil empregos, não recuperaram os desempregos de antes. Só para deixar um dado, nos governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma, foram 22 milhões de empregos gerados.

A renda dos mais pobres cai, e a renda dos mais ricos sobe. Esse é o Governo Temer.

Ministro Meirelles, vamos parar de mentir. E Globo, vamos parar também, porque as pessoas não estão sentindo isso. As pessoas estão vendo fome lá. A pessoa que abraçou o Lula na beira da estrada, Presidente, quando nós paramos agora para saudar o pessoal, estava com uma bacia de alface. Ela abraçou o Presidente, chorou e disse assim: "Lula, este aqui é o meu almoço." Então, está melhorando para quem, ô Meirelles? Para quem está melhorando? Governo, diga para quem está melhorando. Quero que os Senadores que defendem o Governo aqui digam para quem está melhorando. Onde estão criando emprego?

É claro que alguma coisa tem que acontecer, porque nós estamos no fundo do fundo do fundo do poço. Não há como mais ir para o fundo. A partir de agora, você vai subindo, mas vai ser tão lento, tão lento, que o Brasil não vai sentir essa melhora. Eu sinto muito. Vocês estão levando o Brasil à bancarrota. Por isso, Lula vai voltar.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Gleisi Hoffman.

Senador Hélio José, o Senador Roberto Rocha se inscreveu pela Liderança, e V. Ex^a está inscrito como orador. V. Ex^a quer falar pela Liderança ou como orador inscrito? Senão, seria V. Ex^a depois como orador inscrito.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela Liderança. Então, com a palavra o Senador Hélio José, PROS, do Distrito Federal, pela Liderança do seu Partido.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu estou inscrito, eu queria saber só a ordem, se for possível depois. Eu pedi a inscrição no final, com o Senador Eunício, como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É o último orador inscrito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Hélio José, por dez minutos.



O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr. Presidente João Alberto, tenho certeza de que dez minutos, nobre Senador, não vão dar para eu concluir o relatório da CPI da Previdência, pois eu já estou há três falas seguidas aqui para tentar concluir esse relatório, mas vou tentar.

Eu quero agradecer a V. Ex^a e agradecer aos nossos ouvintes. Eu estou aqui desde o início da sessão, e é com muita honra que faço parte desta sessão de hoje.

Sr. Presidente, em suma, do ponto de vista financeiro, dando continuidade ao discurso sobre o relatório final da CPI da Previdência, a atuação do Estado na previdência social é marcada por seis tipos de posturas negativas, quais sejam: (i) uma reduzida e errática participação contributiva nos termos do pacto tripartite (trabalhadores, empresas e Estado); (ii) a utilização dos recursos do fundo previdenciário para políticas de construção de grandes obras sem o devido retorno financeiro; (iii) a destinação de recursos previdenciários para outros gastos de interesse do governo mediante a aplicação de mecanismos como a DRU; (iv) a leniência para com as empresas devedoras; (v) o acúmulo de débitos previdenciários por parte das próprias empresas públicas; e finalmente (vi) descumprimento do preceito constitucional em relação a muitas empresas que são devedoras da previdência, que, apesar de sua condição de inadimplência, têm tido acesso a programas governamentais de crédito, benefícios fiscais, isenções, entre outros. Então, esses seis pecados capitais do Estado é que têm onerado sobremaneira a previdência social.

Assim, Sr. Presidente, ao final dos trabalhos e de forma mais objetiva, apresentamos um breve resumo dos principais pontos abordados no relatório, com as conclusões que julgamos pertinentes e necessárias a orientarem qualquer discussão e deliberação sobre a previdência social, conforme exposto a seguir.

A) Princípio do não retrocesso social, Sr. Presidente, que é um democrata.

O princípio constitucional do não retrocesso social, no âmbito do direito brasileiro, está implícito na Constituição Federal de 1988 e decorre do princípio do Estado democrático e social de direito, do princípio da dignidade da pessoa humana, do princípio da máxima eficácia e efetividade das normas definidoras de direitos fundamentais, da segurança jurídica, da proteção da confiança, entre outros.

B) Seguridade social e previdência social (financiamento).

Ao longo deste relatório e pelas manifestações das mais diversas autoridades e especialistas, ficou demonstrado que o plano de custeio comporta as receitas da seguridade social, tais como arroladas no art. 195 da Constituição Federal, que dispõe que a seguridade social deverá ser financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei: a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; b) a receita ou o faturamento; e c) o lucro.

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 201;



III – sobre a receita de concursos de prognósticos;

IV – do importador de bens ou serviços do exterior ou de quem a lei a ele equiparar.

C) Contribuição da União.

Consciente de que a seguridade social está exposta a variáveis de ordem econômica e atuarial, o Constituinte derivado, já em 1998, estabeleceu a necessidade de constituição do Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPs), para que a União pudesse, em caráter adicional, assegurar os recursos necessários ao pagamento dos benefícios concedidos pelo RGPS.

D) Inclusão das despesas com servidores civis e militares.

A inclusão das despesas com pagamentos de benefícios de aposentadoria e pensão devidos aos servidores públicos civis e militares na contabilidade da seguridade social carece de amparo legal e constitucional.

E) Projeções.

Ao longo deste relatório – relatório que foi feito pela CPI da Previdência –, é possível verificar a inconsistência de dados e de informações anunciadas pelo Poder Executivo, que desenham um futuro aterrorizante e totalmente inverossímil.

As projeções do Governo levam em conta um envelhecimento da população exagerado, ao passo que consideram um crescimento do PIB muito abaixo da média histórica nacional. Tais falhas exacerbam a previsão futura de necessidade de financiamento do RGPS, o que não condiz com a realidade dos fatos. Quando examinamos, por exemplo, a expectativa de sobrevida aos 65 anos de idade, por Estado, no Brasil, vemos que existem diferenças marcantes. Enquanto ela pode chegar a mais de 20 anos para mulheres em sete Estados, na maior parte deles, ela é inferior a 19 anos e pode chegar a apenas 17 anos em Rondônia e Roraima. Para os homens, ela oscila entre 14,6 anos e 18,1 anos, mas a maioria dos Estados, notadamente os mais pobres, tem expectativas de sobrevida entre 15 e 17 anos, conforme dados do IBGE.

F) DRU.

No que se refere à Desvinculação das Receitas da União (DRU), o relatório da CPI observou, a partir das diversas discussões sobre o tema, que se trata de uma distorção injustificável. Ela foi implementada inicialmente com o objetivo de aumentar a arrecadação da União sem que essa arrecadação fosse repartível com Estados, Distrito Federal e Municípios.

A manifestação das autoridades governamentais, como é o caso da Secretaria do Tesouro Nacional, Sr^a Ana Paula Vescovi, indica que esse mecanismo não gera qualquer efeito orçamentário, na medida em que sustenta que o "orçamento da seguridade social está aí com um déficit de R\$136 bilhões, a DRU desvinculou R\$60 bilhões, mas o Tesouro aportou R\$136 milhões. Ou seja, foi muito mais do que a DRU. E isso nós vemos aqui até o ano de 2016".

Não há razão para que esse malabarismo de contas persevere, até porque não há a ocorrência de superávit, mas, sim, de necessidade adicional de financiamento, agravada nos últimos anos pela situação econômica recessiva que impacta negativamente na arrecadação das contribuições sociais.

G) Desconsideração de renúncias e desonerações.

Não há como se produzir um diagnóstico fidedigno sobre as contas da previdência social sem considerar o real potencial de financiamento do sistema. A constante manipulação das contribuições sociais para fins de políticas econômicas, como é o caso da adoção de medidas anticíclicas, por exemplo, não pode trazer para os segurados da previdência social e beneficiários da seguridade social



o ônus que é da sociedade de forma geral. Não é por outra razão que tanto a Constituição Federal como a legislação infraconstitucional estabelecem a responsabilidade da União como garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários. E não poderia ser diferente, pois, se as fontes da seguridade social socorrem o caixa da União, compete a ela a suplementação de eventuais ou sazonais insuficiências financeiras.

O nosso relatório, Sr. Presidente, recomenda que seja reavaliada também toda a política de desonerações e de renúncias fiscais...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ... de tal forma que a contribuição equitativa de todos os segmentos econômicos impacte positivamente no resultado da arrecadação das fontes da seguridade social e, por conseguinte, deixe de onerar desproporcionalmente os setores que mais respondem pela arrecadação atualmente.

Um dos exemplos mais gritantes é a desoneração das exportações do agronegócio. A falta de equilíbrio e de distribuições equitativas do custeio importa necessariamente maior oneração de outros setores econômicos, como o da indústria, o do comércio e o de serviços, o que não é justo.

Sr. Presidente, ainda teria aqui umas quatro laudas para ler para tentar concluir este relatório da CPI da Previdência neste discurso. Se V. Ex^a tivesse condições de me dar mais um espaço, eu continuaria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a puder dar como lido, eu farei inserir.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Eu vou fazer o seguinte, Sr. Presidente, em vez de dar como lido, eu prefiro me inscrever em outra oportunidade...

(Interrupção do som.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ... porque o Brasil precisa ter conhecimento de todo esse relatório.

Então, eu prefiro parar aqui neste parágrafo – a extinção do Refis na sua concepção atual –, e dar continuidade na leitura numa próxima oportunidade. Entendeu, Sr. Presidente? Se hoje não dá para continuarmos mais uns dez minutinhos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Hélio José, me permite um aparte, com a tolerância do nosso Presidente?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Claro, Senador Paulo Paim!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não há apartes, porque ele está falando pela Liderança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah! Está falando pela Liderança. Então, V. Ex^a tem razão.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Então, muito obrigado, Sr. Presidente, e um forte abraço.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agradeço a V. Ex^a pela compreensão, este bom Senador, que é o Senador Hélio José, do PROS, do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pela Liderança do PMDB, de Pernambuco.



Antes de V. Ex^a usar a palavra, eu tenho aqui um requerimento que tem que ser lido.

Trata-se do Requerimento 939, de 2017, do Senador Davi Alcolumbre, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para representar a Casa na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no período de 10 a 17 de novembro de 2017, em Bonn, na Alemanha.

E comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Desculpe-me, Excelência.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho, do Leão do Norte, Pernambuco.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu venho à tribuna nesta manhã de quarta-feira, para fazer um comentário daquilo que é notícia nos principais jornais de todo o Brasil. Eu me refiro aqui a *O Globo*, eu me refiro aqui a *O Estado de S.Paulo* e me refiro de forma particular à *Folha de S.Paulo*. Diversas colunas, sobretudo nos cadernos de economia e diversas matérias, inclusive de primeira página, destacam o crescimento do emprego no Brasil.

Muito se falava que, na economia brasileira, por ter vivido o maior ciclo recessivo da sua história, o emprego iria demorar a voltar, mesmo com os primeiros sinais de retomada do crescimento econômico. É evidente que nós não estamos satisfeitos com os números que o Caged e o Ministério do Trabalho começam a divulgar, sobretudo através dos dados que foram disponibilizados ontem pelo IBGE.

Mas não há dúvida nenhuma de que os dados que foram divulgados são bastante animadores. Eu poderia aqui destacar a coluna do Vinicius Torres Freire cujo título é: "O emprego na reforma trabalhista". Há uma frase dele que diz o seguinte: "O aumento do número de pessoas ocupadas é expressivo, 1,46 milhão a mais [repito: 1,46 milhão de pessoas a mais] que em setembro do ano passado."

Ou seja, Sr. Presidente, quando o Presidente Temer assumiu no ano passado, após o processo de *impeachment*, ali no mês de maio, é evidente que os reflexos da recessão econômica em que o Brasil tinha mergulhado, levando ao desequilíbrio das contas públicas, levando a uma taxa de inflação de mais de dez pontos percentuais, levando a taxa de juros Selic a mais de 14 pontos percentuais, levando o País a pagar de serviço da dívida mais de R\$400 bilhões... É evidente que os efeitos dessa crise econômica em que o País foi mergulhado... É evidente que, nos meses iniciais da administração que recolocou a economia brasileira nos trilhos, os números na área do emprego repercutissem ainda no período inicial, mas, se pegarmos os dados a partir de setembro, quando o Presidente Temer é efetivo após a conclusão da votação do processo de *impeachment*, diversas medidas que foram tomadas pelo Poder Executivo, com o apoio do Congresso Nacional, começam agora a produzir os resultados.

Eu me refiro aqui à aprovação do limite do teto para os gastos públicos. Eu me refiro aqui à aprovação e à flexibilização da legislação trabalhista. Eu me refiro aqui à reforma do ensino médio. Eu me refiro aqui a tantas iniciativas que mereceram o debate e que mereceram a aprovação desta



Casa. Poderia citar, para poder destacar tantas outras medidas que poderia mencionar, a fixação da Taxa de Longo Prazo do BNDES, que veio acabar com os subsídios que foram concedidos a determinados grupos econômicos nos últimos anos no nosso País.

Pois muito bem, a *Folha de S.Paulo*, o *Estadão*, *O Globo*, todos esses veículos destacam a volta do emprego...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Eu estou falando como Líder. Por isso, não posso lhe conceder um aparte, mas teria a maior alegria de poder conceder um aparte.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Era tão bom o debate, porque estou com números aqui, Senador.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Mas eu posso lhe dizer que o IBGE, ao divulgar nesta terça-feira, Senador Lindbergh, mostrou o recuo da taxa do desemprego no Brasil. Ela estava, no trimestre anterior, em torno de 13% e recua agora, para o trimestre encerrado em setembro, para 12,4%.

E mais, que é algo que eu gostaria aqui de destacar, Sr. Presidente: se nós temos 1,46 milhão de pessoas a mais, comparado com setembro, mantidas as projeções de criação de emprego verificadas no último trimestre, nós vamos encerrar o ano de 2017 com uma geração adicional de quase 2 milhões de novos postos de trabalho, mostrando, portanto, de forma inequívoca, a recuperação econômica, que se verifica pela redução da taxa de inflação.

A taxa de inflação no Brasil está em torno de 3%. E essa taxa de inflação está permitindo o crescimento da massa de salário real da nossa economia. É ela que está puxando o consumo. E nós tivemos a alegria de poder ouvir o Ministro da Fazenda ontem na Comissão de Assuntos Econômicos dizer que a um trabalhador que ganhava um salário mínimo no período da inflação de 10%, ao comprar a cesta básica, sobravam do salário dele apenas R\$100 para o consumo. E agora, com a inflação sob controle, graças à produção agrícola, é bem verdade, graças ao controle da inflação de alimentos, agora, depois de adquirir a cesta básica e as necessidades essenciais, o trabalhador brasileiro, aquele que ganha um salário mínimo tem uma disponibilidade para o consumo de R\$300. De R\$100 para R\$300. Só quem é pobre, só quem é trabalhador, só quem luta no dia a dia sabe o valor de R\$200 a mais.

E é isso a que nós estamos assistindo neste Brasil, que começa a finalizar os primeiros indicadores da sua recuperação. Eu quero aqui manifestar a minha confiança e o meu otimismo com o Brasil que nós teremos em 2018.

As medidas que estão sendo tomadas – e aqui me refiro às mudanças no marco regulatório do petróleo e do gás – no último leilão da região do pré-sal no Rio de Janeiro e em São Paulo, na Bacia de Santos, permitirão ao Governo brasileiro, ao longo dos próximos 30 anos, investimentos, arrecadação para Estado, para a União, para Municípios, recursos superiores a R\$600 bilhões. São mais de R\$20 bilhões por ano em média, o que significa um aumento de mais de R\$200 bilhões em relação às projeções iniciais feitas pela Agência Nacional do Petróleo. Isso tudo porque, no último leilão do pré-sal, da área 2 e da área 3, houve ágios em relação ao lucro-óleo que foi ofertado pelos licitantes da ordem de 80%, 70%, Sr. Presidente. E, com a chegada de importantes empresas do setor petrolífero, que vêm trazer tecnologia, que vêm trazer investimento, vão ser viabilizados mais de



US\$30 bilhões de investimento. E um dos Estados que será mais bem aquinhoados de todo esse processo de recuperação econômica é o Estado do Rio de Janeiro, que se encontra hoje quebrado em função da grave crise que se abateu sobre aquele Estado.

Por isso eu quero registrar com alegria, na manhã de hoje, os dados que surgem da economia.

Agora, mais importante do que isso, no início do ano...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – ... a oposição aqui, nesta Casa, Sr. Presidente, dizia que o Brasil ia de novo ter crescimento negativo. No mês de maio e junho, falava-se que o crescimento iria ser pífio, que não iria dar nem 0,3%. Agora as projeções são de um crescimento entre 0,7% e 1%. E, no ano que vem, as projeções do Banco Central estão na casa de 2,3%, de 2,5%.

O Ministro da Fazenda está dizendo que brevemente o Ministério da Fazenda vai rever a projeção de crescimento para o ano que vem. E muitas instituições financeiras estão já fazendo projeção de uma taxa de crescimento para a nossa economia da ordem de três pontos percentuais. Isso significará a volta do emprego ainda em maior quantidade. É o que nós queremos, é o que eu quero como pernambucano.

Pernambuco perdeu mais de 400 mil empregos nessa crise econômica. Fecharam-se postos de trabalho em importantes...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – ... setores da nossa economia. E agora, com juros decadentes, com juros caindo, com inflação sob controle, a economia nacional volta e voltará também a economia do Nordeste, porque na crise o Nordeste teve crescimento negativo maior do que o crescimento negativo do Brasil. E o Brasil voltando a crescer é a oportunidade para que o Nordeste possa crescer mais do que o Brasil.

Por isso, quero renovar aqui a minha confiança, a minha esperança, o meu otimismo de que vão ter valido a pena tantos sacrifícios, tantas medidas duras que foram tomadas aqui, neste Parlamento.

No ano que vem, quando formos nos apresentar em praça pública para merecer o julgamento da sociedade brasileira, nós haveremos de apresentar ao Brasil a recuperação da sua economia, a volta do emprego, a recuperação dos salários e, sobretudo, a volta do investimento público para que possamos...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – ... qualificar e melhorar a infraestrutura do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra Coelho.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Ausente.

Senador Paulo Rocha. (Pausa.)

Ausente.



Senadora Rose de Freitas. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Lindbergh.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Rocha, por permuta com o Senador Lindbergh.

O Senador Roberto Rocha, do PSDB, do Maranhão, vai falar como Líder do Partido por dez minutos.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago aqui à tribuna hoje alguns assuntos.

Eu quero, primeiramente, cumprimentar o Senador Fernando Bezerra, que acaba de fazer pronunciamento falando dos dados atuais da economia brasileira.

Eu ouvi, claro, há pouco, a querida Senadora Presidente do PT, Gleisi Hoffmann, falar deste momento econômico e também do momento político.

Eu quero, Sr. Presidente, desde já, revelar o imenso respeito que tenho pela figura política do Presidente Lula. Conheci há pouco tempo, tive muito pouco contato com ele, mas reconheço nele uma expressão popular muito forte, um homem muito carismático. É uma liderança popular inegável em nosso País. Desejaria muito que ele pudesse ser candidato, contudo, eu não comprehendo, como brasileiro, muito mais do que como político, como é que o Partido dos Trabalhadores não faz uma autocrítica com relação aos graves problemas que foram cometidos em nosso País. Quem não faz uma autocrítica não pode estar legitimado para voltar ao poder, porque fica parecendo que o que aconteceu é tudo normal.

Em verdade, a despeito dos enormes ganhos do mandato do Presidente Lula, do primeiro mandato, é evidente que o País entrou em uma crise violentíssima por falta de duas coisas fundamentais: faltou ao País investir em infraestrutura e faltou ao País investir em inovação tecnológica, em conhecimento, para poder dar o salto qualitativo e concorrer com as outras economias mundiais. No entanto, a partir da reeleição de 2006, a única coisa que estava no radar era a eleição de 2010. E aí entrou essa coisa de dois eventos internacionais simultâneos, a Copa do Mundo e as Olimpíadas, coisas que os últimos que fizeram foram os Estados Unidos, em Atlanta, e até hoje paga a conta. E veja que lá há mobilidade urbana e os equipamentos públicos que têm. O Brasil, então, paga uma conta extraordinária. E aí, em função da eleição de 2010, o Brasil ainda tinha o crescimento econômico de 7%. A relação da dívida/PIB era algo em torno de 40% e hoje está beirando os 75%.

Ora, eleito o Presidente, o sucessor – a Presidenta Dilma –, o Brasil foi caminhando, caminhando até não responder mais ao consumo, que era a única coisa que fazia o País crescer. Quando o consumo não respondeu mais, o País não tinha investimento e, não tendo investimento, criou uma linha imaginária e estrangulou, entrou a recessão. É evidente que, para segurar já até a



eleição de 2014 – porque a única coisa que estava no radar era a eleição; o calendário era só o eleitoral –, fez desonerações na folha, desonerações na linha branca, nos automóveis. E o País, então, entrou em uma crise muito maior ainda. Passadas as eleições de 2014, nós vimos o que aconteceu.

Bom, o País vive um tormento político; evidentemente, um tormento político. É muito difícil viver em uma democracia ainda tão jovem e, de quatro Presidentes eleitos, dois serem destituídos. Isso é muito sério. Da minha vontade, como brasileiro, isso não teria acontecido. Eu acho que quem dá poder é o povo, que é também quem tira quando cansa.

Mas a Senadora Gleisi, ao final da sua fala, falou com muita franqueza que nós chegamos ao fundo do poço. E dizem que no fundo do poço, em política, há mola. É evidente que não tinha mais para onde ir de ruim. Chegamos realmente ao fundo do poço, e, como no fundo do poço, em política, há mola, o Brasil então está dando sinais de melhorias.

Eu acho que era preciso – e falo aqui com muita tranquilidade... Eu não tenho nenhuma autorização de Governo para defender este ou aquele Governo. Quando estava no PSB, Sr. Presidente, mesmo sem ter cumprimentado uma única vez a Presidenta Dilma, do meu Partido, que tinha à época sete Senadores, o que mais votava as matérias do Governo era eu. Não era pela Dilma, nem pelo Governo, nem pelo PT; era pelo País.

Como disse a Senadora Gleisi, a gente estava no fundo do poço, e eu não costumo brincar com saúde. E o País é um paciente que está na UTI, ainda está na UTI. Mas está melhorando? Está. Está melhorando até porque não tinha mais como piorar. É verdade.

De tal modo que agora sou Senador do PSDB, com muita honra. Não aceito a palavra da Senadora Gleisi quando diz que nós não temos no País alternativa que não seja o Presidente Lula. Tem, sim, porque senão não era uma democracia.

Eu desejo muito que ele seja candidato. Acho que ele tem inevitavelmente uma vaga no segundo turno, mas, como brasileiro, como político, como analista político, acho que, da mesma forma que há um terço que vota nele de qualquer jeito, há um terço que não vota nele de jeito nenhum. E quem vai eleger o próximo Presidente é um terço do meio. Ninguém na vida – nem na política, nem na empresa, nem na igreja, nem em canto nenhum –, faz opção pelos extremos. A opção é sempre feita pelo centro, centro descentrado. E penso que o Brasil vai oferecer – e aí quem vai oferecer é o meu partido, modéstia à parte –, graças a Deus, eu tenho essa honra de oferecer ao País uma alternativa que possa, digamos assim, fazer o povo se encontrar com uma posição de centro, que é o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. E São Paulo é o melhor lugar onde se pode comparar as políticas do PSDB com as políticas do PT, lá é o berço dos dois, tanto do PT quanto do PSDB.

Mas eu não quero politizar isso. Quero apenas trazer essa palavra para não passar a mim mesmo uma imagem de omissão, pois sempre ouvi aqui um discurso, mas nunca ouvi uma autocrítica.

Eu concluo esse assunto dizendo que reconheço os avanços feitos pelo PT no País – muitas universidades foram criadas. Eu lamento que o meu Estado, o Maranhão, seja um dos poucos do Nordeste onde o Presidente Lula avançou muito quanto ao número de faculdades federais, senão o único, a ter uma universidade federal. Mas isso não é somente responsabilidade dele. Eu creio que isso tem muito a ver com a própria política do Maranhão da qual nós fazemos parte. Então, nós temos que fazer autocrítica, e eu faço aqui a minha autocrítica. Eu comprehendo que é preciso todos nós fazermos autocrítica para melhorarmos como gente, não só como políticos.



Por fim, Sr. Presidente, eu quero dizer que, ontem, nós votamos aqui o projeto que colocou entre lados opostos, desnecessariamente, Uber e táxi. Eu acho que nós construímos aqui, ao final, um texto que terminou contemplando minimamente os interesses. E poderia não ter sido esse debate feito nesta Casa do Senado Federal, do Congresso Nacional, e poderia ter sido feito nas câmaras municipais, uma vez que cada Município vive uma realidade.

Eu apresentei uma emenda que infelizmente não foi aprovada, Senador Lindbergh. Essa emenda não foi aprovada. Eu não tive a oportunidade sequer de fazer o destaque, porque só cabiam dois destaques por cada Bancada. E eu não tive oportunidade, porque, quando eu fui fazer, já estava feito. Mas eu quero transformar aquela emenda em um projeto de lei.

E eu o apresento nesta tarde de hoje. A emenda diz respeito à declaração de Imposto de Renda dos taxistas. Atualmente, pela Lei do Imposto de Renda, o taxista tem que declarar 60% dos seus ganhos brutos. É muito. Eu sei que já há muita desoneração, a gente está tentando apenas fazer o inverso: ao invés de onerar o Uber, como queriam alguns, a gente desonera o táxi ainda mais. A gente podia falar das taxas absurdas que são cobradas nos aeroportos, cobradas das cooperativas, mas que terminam os táxis pagando. Em Guarulhos, Congonhas ou Galeão, é algo em torno de R\$30 mil a R\$40 mil por mês que as cooperativas têm que pagar.

É preciso avaliarmos isso. É claro que não vamos fazer isso na lei, porque há aeroportos públicos e privados hoje. Porém, esse projeto diminui a alíquota de 60% para 30% para que o taxista possa declarar apenas 30% dos seus ganhos ao imposto de renda da pessoa física no final de cada ano.

Creio que esse é mais um ganho que o Senado da República, a Câmara, portanto, o Congresso Nacional, poderá oferecer aos taxistas do nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – E, ao final, Presidente João Alberto, eu quero reafirmar o que disse ontem na CPMI da JBS. Estava lá, como depoente, o Sr. Ricardo Saud. Ele, preso, veio para depor na nossa CPMI da JBS. Inúmeras perguntas foram feitas, nenhuma ele respondeu.

Eu mesmo, quando tive a oportunidade de participar daquela audiência, fiz inúmeras perguntas a ele. Nenhuma ele respondeu. Claro que é dado a ele o direito de não produzir provas contra ele mesmo, mas eu acho que não cabe a nós aqui do Senado Federal, da Câmara, do Congresso fazer uma comissão para ser uma comissão que vai apenas resultar em um banho de sol a quem quer que seja. Termina que, em vez de ser um requerimento de oitiva, porque oitiva significa ouvir, é um requerimento de banho de sol.

E, para que não passasse essa sensação para todos nós, eu fiz uma pergunta ao final. Perguntei por que na relação que ele disse de dezenas de governadores eleitos que receberam dinheiro, propina da JBS, só estavam listados quinze? Quem seria o décimo sexto protegido? Ele se negou também a responder.

E é claro que a gente sabe, nós, do Maranhão, que o governador do Estado do Maranhão, do PCdoB, recebeu dinheiro da JBS. Está lá na declaração de candidatura dele, na prestação de contas. Então, se os outros que têm na sua prestação de contas estão listados, por que o do Maranhão não está?



Evidente que o que está em discussão não é se é quinze, que faltou o décimo sexto; ou se é dezesseis, faltou o décimo sétimo. Não se trata de quinze, dezesseis, dezessete ou mil oitocentos e tanto, como disse o Sr. Ricardo Saud. O que se trata aqui é de uma delação que foi feita supostamente por um ex-procurador da República, que era o braço direito do procurador, irmão do governador, e que tinha, como fiel amigo, o advogado que foi preso em São Luís do Maranhão. Então, nós não podemos desconhecer essas relações.

Como é que o procurador da República, ex-PGR Rodrigo Janot, na última semana pede para arquivar o processo em que tinha lá uma denúncia contra o governador do Maranhão? Ele pega, no último dia, uma denúncia feita por eles, adversários meus, contra mim, sem nenhum sentido, sobre prestação de contas, e o Sr. Rodrigo Janot encaminha para o Supremo no último dia. E aí, protege o irmão do queridinho dele, ou seja, o irmão da alma dele.

Essas relações da JBS com a direção da PGR à época precisam ser investigadas. E evidentemente que é isso que nós vamos fazer como membros da CPMI que apuram as relações da JBS na delação feita pelo Sr. Ricardo Saud e outros.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, do PT, do Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, hoje o jornalista Elio Gaspari fala sobre a possível candidatura de Luciano Huck e lembra daquela desastrada operação na eleição de 1989, em que lançaram o nome de Sílvio Santos.

Eu, quando olho para essa tal candidatura do Huck, fico vendo o desespero por parte das elites do mercado financeiro, porque deu tudo errado. Eles tinham um roteiro, eles tinham um plano: "Afastamos a Dilma, vamos desmoralizar o Lula, colocar o juiz Sérgio Moro e a Rede Globo com campanhas cotidianas de ataques ao Lula, e vamos destruir o PT." E aí, o candidato deles, que poderia ser Aécio, Alckmin, seria eleito Presidente da República. Nós teríamos um período de dois anos de golpe, no qual eles fariam todas as maldades: uma reforma trabalhista criminosa, tirando direitos dos trabalhadores; essa emenda constitucional do teto dos gastos, que vai acabar com a educação e a saúde brasileiras; uma reforma da previdência; e aí os tucanos ganhariam a eleição em 2018.

Esse plano deles fracassou. Esse golpe é um fracasso impressionante, a começar pelos seus líderes. Quem eram os líderes do golpe? Eduardo Cunha, que está preso. Aécio Neves, que está nessa situação; que está aí, desmoralizado. E o Temer, que tem 3% de aprovação popular.

E a economia? Eu vou depois falar sobre a economia aqui. Eles diziam que a economia iria recuperar porque voltaria a ter confiança dos empresários que iriam investir. Ora, o investimento recuou 29%. Eu vou falar sobre economia um pouco mais à frente.

E aí o que acontece? Eles fazem pesquisa e na pesquisa dá o quê? Lula. O Lula sobe. Sobe Lula. A pesquisa do Ibope – você sabe que, em pesquisa do Ibope, eu não confio muito, mas está dando Lula –, na última, 35%, 36%.

Quando a gente tira os votos nulos e brancos, vai discutir os votos válidos, dá 47%. Na pesquisa do Ibope, Lula está perto de ganhar no primeiro turno. Eu já vi outra pesquisa do Vox Populi que ele está na frente, ganhando no primeiro turno.



E onde estão os tucanos? Uma rejeição violentíssima. A candidatura do Alckmin está lá em baixo, com 6% – e hoje ele é o nome que se consolida no PSDB, porque os outros morreram –, 6%.

E, agora, eles tentam inventar – porque o Huck é o desespero! –, porque todo processo que eles fizeram deu errado, o plano deles fracassou, e o Lula só cresce. Eu estive com ele agora na caravana em Minas Gerais.

Uma caravana fantástica. Por onde ele anda, o povo sai às ruas, querendo falar com ele, porque é uma lembrança do que foi o seu governo, a inclusão social, a melhora de vida do povo mais pobre deste Brasil. Isso é inegável. Ninguém tira isso do Lula. A vida do povo trabalhador melhorou, e agora só piora. As universidades que foram criadas pelo interior do País, os institutos federais que foram criados neste País...

E, aí, eu fico vendo: lá, nessa caravana, em Minas Gerais, nós passamos em Diamantina. Visitamos a casa onde nasceu Juscelino Kubitschek. Há um museu lá na casa em que ele nasceu. Quando eu olho para a história, eu fico vendo: poxa, tentaram fazer com Juscelino, com Getúlio, o que fizeram com a Dilma e tentam fazer com o Lula.

Há uma frase, famosa frase de Carlos Lacerda, que, para mim, está presente na política até hoje, quando Lacerda fala de Getúlio: não pode ser candidato; se for candidato, não pode ganhar; se ganhar, não pode tomar posse; se tomar posse, não pode governar. Eles inviabilizaram o governo de Getúlio Vargas.

O suicídio de Vargas foi uma resposta ao golpe que já tinha acontecido. Vargas não amanheceria aquele dia como Presidente da República. Seria deposto. Derrubaram Vargas depois de o Vargas criar a Petrobras, em 1953. Houve muita oposição à criação da Petrobras. Não foi simples. Na época, Assis Chateaubriand, que dominava os meios de comunicação, fez uma campanha implacável contra a criação da Petrobras. O Getúlio também dobrou o salário mínimo.

Vocês vejam que esses dois pontos – direito dos trabalhadores e petróleo –, na minha avaliação, estiveram presentes no golpe da Dilma. Tanto é que eles fizeram a reforma trabalhista e estão entregando petróleo. Estão entregando o nosso pré-sal a preço de banana para as multinacionais do petróleo.

Mas, vejam bem: depois de Vargas, Juscelino ganha a eleição, e vem Lacerda, novamente, com a mesma frase. E Juscelino ganha a eleição. E começou uma campanha do Lacerda para que o Juscelino não assumisse. Alegaram, na época, que ele não tinha tido maioria absoluta dos votos. Foi necessário que o Marechal Lott, no episódio que ficou conhecido como Novembrada, se antecipasse para impedir o golpe. Ele afastou o Presidente da Câmara, Carlos Luz, e empossou o Vice-Presidente do Senado, Senador Nereu Ramos. E, ali, Juscelino conseguiu assumir.

Depois, João Goulart. Deram o golpe.

Quando há governo popular, que tem projeto de país, soberania nacional, eles tentam desarticular. O que aconteceu com a Dilma foi exatamente a mesma coisa.

Aqui há uma ironia da história. Inclusive, falei isso no comício de Minas Gerais, no ato final da caravana em Minas Gerais, sobre Tancredo Neves. Engraçado que as pessoas associam Tancredo a Aécio na nossa militância. Inclusive, quiseram vaiar o Tancredo. Eu digo, sobre esse aspecto, que a situação era oposta. O Tancredo, nesse aspecto... Tancredo sempre foi uma figura de centro. Não era um cara de esquerda, nunca, era um cara de centro, um conciliador, mas, nesse aspecto, o Tancredo Neves sempre esteve do lado certo, contra o golpismo. Tancredo esteve com o Getúlio, esteve contra



Lacerda; Tancredo esteve com Juscelino Kubitschek e Tancredo esteve contra o golpe de 64. Quando o Presidente do Congresso, Auro de Moura Andrade, declarou vacância do cargo de Presidente da República, apesar de João Goulart estar aqui no Brasil, foi de Tancredo o gesto de esticar o dedo e gritar: "Canalhas, canalhas, canalhas"! A ironia da história é que foi o neto de Tancredo que, novamente – talvez sem saber, porque não tem tanto conhecimento histórico –, trouxe de volta as palavras de Lacerda. Porque o que fizeram com a Dilma foi o seguinte: "Não pode ser candidata. Se for candidata, não pode ganhar. Se ganhar, não pode tomar posse". Lembram o que aconteceu depois que a Dilma ganhou? Ele pediu recontagem de votos, não conseguiu fazer a recontagem de votos... Chegou a ter o papel ridículo de pedir para ser diplomado no lugar dela. Não queria que ela tomasse posse. Mas ela tomou posse. Aí eles foram para a última: "Tomando posse, não pode governar", e não deixaram a Dilma governar. Fizeram aliança com o Eduardo Cunha.

Agora, eu, quando vejo o PSDB assim, desmoralizado... Uma pesquisa interna do PSDB diz que 75% dos eleitores dizem que eles não ganham. Há uma rejeição enorme. Eu, quando vejo tudo isso... Eu trago um artigo meu, de abril do ano passado – abril do ano passado –, em que eu faço uma análise dessa posição dos tucanos e falo da covardia deles, que foram para as ruas sem demarcar campo com essa extrema direita, que defendia intervenção militar.

E, quando eu reli esse artigo, eu fiquei, de fato, impressionado. Eu dizia que essa covardia deles estava abrindo caminho para a extrema direita no País. E foi isso que aconteceu. Eles foram para as ruas, com o pessoal do Bolsonaro, todos gritando "Fora, Dilma", e havia aquele pessoal defendendo intervenção militar, e os tucanos nunca demarcaram campo. Acaba que esse pessoal comeu a base dos tucanos. E hoje a gente vê, inacreditavelmente, o Bolsonaro em segundo lugar nas pesquisas de opinião.

Então, eles estão desesperados, estão atônitos, com medo do Presidente Lula, porque o Lula não para de crescer e vai crescer mais, porque a situação da vida do povo – eu vou entrar nos números da economia – só piora.

Os cortes no Orçamento do próximo ano vão inviabilizar o funcionamento das universidades, dos centros de pesquisas. Estão tirando dinheiro dos pobres. Este ano, nós temos 3,5 milhões a mais de pobres, e eles dizem que não há dinheiro para aumentar o Bolsa Família. É muita cara de pau. A quantidade de dinheiro para comprar a votação do Temer na Câmara dos Deputados, Refis, bancos ganhando dinheiro, grandes empresários... O Itaú ganhou 25 bi lá no Carf. Agora estão dando isenção de 16 bi para as multinacionais do petróleo só no próximo ano. Agora, não tem dinheiro para o Bolsa Família. Tiraram 1,1 milhão de pessoas do Bolsa Família.

Então, esse desespero deles é que está levando a essa procura de nomes como Luciano Huck. O Lula, inclusive, lá em Minas Gerais, falou sobre isso. Disse: "Seria bom o Huck candidato, porque, em vez daquele rosto sorridente, o eleitor veria a cara do logotipo da Globo". Eles inclusive falam de Meireles de vice. É tentar colocar alguém, porque, de fato, os planos que eles tinham, na verdade, fracassaram completamente.

Eu, sinceramente, queria que a economia brasileira estivesse em outra situação, porque o pior de todo esse golpe é que quem está pagando a conta de tudo isso, de todo esse desgoverno, dessa quadrilha que está no Palácio do Planalto, são os mais pobres, infelizmente. São os mais pobres.



E eu trago aqui os números, porque a mesma imprensa, infelizmente, a mesma imprensa que, quando o governo era do PT, jogava a economia para baixo, agora tenta dizer: "Olha, está tudo bem. Os empregos estão voltando".

Eu quero aqui falar em cima de gráficos e em cima de números. Só que antes eu quero voltar um pouco. Olha, essa história que eu contei antes sobre Getúlio, Juscelino, Jango e o que aconteceu com a Dilma tem que deixar o povo brasileiro consciente de uma coisa: eu, sinceramente, acho que Lula vai ser eleito Presidente da República. Ele vai ser eleito, primeiro, porque não vão conseguir impedir a candidatura dele.

Agora, essa matriz dessa elite brasileira golpista, que não tem compromisso com a democracia, vai permanecer. Se nós erramos, sabe o que é que foi que nós erramos? Nós subestimamos a história; nós subestimamos o caráter antidemocrático da burguesia brasileira. Subestimamos! Não usamos as armas que tínhamos para nos preparar.

Não, não podemos cometer esse erro de novo. Nós sabemos que o DNA da Globo é golpista. O Lula eleito Presidente da República, eles vão tentar desestabilizá-lo.

Só que, agora, nós vamos ter que aprender com a história, com o que aconteceu com Getúlio, com Juscelino, com Jango e com Dilma. São quatro ataques antidemocráticos que ocorreram em períodos diferentes da história. Para isso, nós vamos ter que governar com mobilização popular. Vamos ter que enfrentar esses setores.

A bandeira da democratização dos meios de comunicação tem que ser colocada. Não é possível um monopólio como esse da Rede Globo. E sabe onde nós vamos nos inspirar? Nos exemplos de países como a Inglaterra, como a França, democracias capitalistas sólidas, para regular, para democratizar os meios de comunicação.

Chega de ilusões. Vamos ter que ter um programa mais ousado. Vamos tributar as grandes fortunas, lucros e dividendos, porque é preciso ter dinheiro para fazer um programa de reformas estruturais.

Vamos ter que mexer no rentismo. Esses juros brasileiros são escorchantes. Como aceitar 390% de cartão de crédito? O nome disso é roubo! É uma concentração bancária: quatro bancos detêm 80% do crédito do País. E esses títulos da dívida pública, com uma taxa Selic altíssima, são transferência de dinheiro do Orçamento para algumas famílias de grandes empresários e de banqueiros.

Nós precisamos desse dinheiro para mudar a cara do País. Eu acho que, Lula sendo eleito, imediatamente nós teremos que chamar um processo constituinte, porque esta Constituição já foi destruída. Essa Emenda Constitucional dos Gastos... Rasgaram a Constituição brasileira! A Constituição do Dr. Ulisses não existe mais. E, em um processo constituinte, nós vamos fazer mobilização de massas, porque nós não podemos deixar Lula na situação em que ficou a Dilma, refém de Eduardo Cunha.

Então, nós temos que aprender com essas lições da história. E eu vejo de forma muito clara que o Presidente Lula está consciente disso. Ele tem dito, nos seus discursos: "A primeira coisa que eu vou fazer é um referendo revogatório para anular a Emenda Constitucional do Teto dos Gastos, para anular essa reforma trabalhista, para anular as privatizações".

Vamos jogar para o povo, porque este Governo atual não tem legitimidade para entregar o País como está entregando.



Agora, eu vi tanta gente aqui falar de emprego...

Eu vi o Senador Fernando Bezerra trazendo números... Eu quero mostrar números do IBGE. Aqui: a Dilma foi afastada em maio do ano passado. O desemprego, de lá até hoje, cresceu em 1,6 milhão pessoas. Isso aqui é fato. São números incontestáveis!

É claro que piorou muito, e agora começa a ter uma retomada, porque uma recessão desse tamanho... Quando você chega ao fundo do poço, você sai; mas, infelizmente, quando há recessão grande, você às vezes tem a retomada em "V": você cai e sobe.

A nossa, infelizmente, não está sendo essa. A economia caiu, e estamos subindo, assim, num processo de estagnação. E eu ainda chamo a atenção... O Senador Fernando Bezerra não quis me dar o aparte, porque ele sabia que eu tinha números.

"Está melhorando o emprego". Os jornais estão fazendo uma grande festa! Agora, sabem onde está melhorando o emprego? Vou mostrar aos senhores: "Carteira assinada caiu: 810 mil pessoas em um ano". Continua caindo! Sabe onde é que está melhorando? No emprego sem carteira de trabalho e trabalhador por conta própria. A recuperação dos empregos que eles estão fazendo conta de fazer essa festa é toda de gente sem carteira assinada e por conta própria! É o cara que está desempregado e decide vender alguma coisa no centro da cidade. É isso! A comemoração deles é essa!

Qual é o truque que eles estão fazendo? Na reforma trabalhista, eles estão querendo justamente transformar esse trabalho precário em trabalho formal. Eu citei há pouco o jornal do Espírito Santo, que dizia o seguinte: chamava para trabalho intermitente, que é uma categoria que eles criaram. Para mim, é semiescravidão, porque na Constituição diz, de forma clara, que todo trabalhador tem que receber um salário mínimo. Agora, eles quebraram isso. E, no jornal do Espírito Santo, havia lá vagas de emprego em lanchonetes e em restaurantes: R\$4,45, a hora. Chamavam para trabalhar cinco horas, no sábado, e cinco horas no domingo. Sabe quanto esse cidadão vai receber no final do mês? Vai receber R\$170! São esses os trabalhos de que eles estão falando!

Inclusive, essa reforma trabalhista entra em vigor sabe quando? No dia 11 de novembro. Eu quero chamar a atenção, porque, no dia 10 de novembro, vai haver mobilizações em todo o País. É importante a gente ir para as ruas, defender os trabalhadores brasileiros.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Dizer que um outro governo vai anular essa reforma trabalhista que foi feita de forma ilegítima.

Então, eu chamo os trabalhadores brasileiros a irem às ruas nesse próximo dia 10, contra essa reforma trabalhista.

Mas, vamos lá: os números. Eles diziam que era tirar a Dilma que a economia iria se recuperar, porque os empresários iriam retomar a confiança. Sabe quanto caiu em investimento no País? Caiu 29%! Sabe por que não investem os empresários? Porque as pessoas estão sem dinheiro na ponta; porque a demanda está lá embaixo.

Neste ano, o investimento caiu em 5%. Aí, falaram: "Puxa! No primeiro trimestre, houve um crescimento de 1%." Houve. Mas, desse 1%, 0,9% é safra agrícola, infelizmente. Indústria caiu, investimento caiu. No trimestre passado, o crescimento foi de 0,2%. Foi a liberação do FGTS e que foi correta. O consumo das famílias cresceu 1,4%, mas o resto é tudo muito pequeno. Não há consistência e não há saída, Senador Roberto Rocha.



Eu, inclusive, agradeço a V. Ex^a pelo tempo, mas, se puder me dar, ao todo, dez minutos, eu garanto que encerro. Eu peço desculpas a V. Ex^a.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas, hoje, como está meio vazio... Eu agradeço muito a tolerância de V. Ex^a para eu tentar fechar o meu discurso.

Eu não acredito na recuperação da economia, infelizmente, porque, veja bem, para a recuperação da demanda, temos quatro pontos centrais: consumo das famílias, gastos do Governo, investimentos e setor externo.

De investimentos eu já falei aqui. Nós estamos afundando. E o investimento público eles estão cortando. No Orçamento de 2018, se você for comparar com 2014, a queda é de três vezes. Você sai de um orçamento de mais de 80 bilhões de investimento para pouco mais de 20 bilhões. É isso que está no Orçamento de 2018, com o investimento público lá embaixo. A Petrobras diminuiu seu investimento. Era 1,9% do PIB e agora 0,8%. Então, aqui, investimento, eu não vejo recuperação.

Gastos do Governo. Estamos numa política de austeridade radical. Daqui também não tem saída.

E veja o consumo das famílias. Infelizmente, essas reformas que eles estão fazendo – a reforma trabalhista e a pretensa reforma previdenciária – vão piorar a situação porque estão tirando o dinheiro das mãos dos pobres. O Lula sempre teve esse seu segredo na economia: colocar dinheiro na mão do pobre. O dinheiro que você coloca na mão do pobre, das pessoas que mais precisam é investido na economia. Uma grande desoneração que se dá para o grande empresário, aquilo vai para o bolso do empresário, não vai para a economia.

Então, eu também não vejo, na parte de consumo das famílias, uma saída. Você melhorou no mês passado por causa do FGTS, mas não é uma melhora consistente, porque a reforma trabalhista vai significar redução salarial, e nós vamos tirar poder de compra dessas pessoas no momento em que a economia está lá embaixo. Então, infelizmente, eu não vejo por onde essa economia se recuperar.

Este Presidente da República, o Temer, livrou-se, nessa votação da Câmara, de ser investigado pelo Supremo Tribunal Federal. A gente sabe que houve muita compra de votos. Isso aqui não é sério. Um governo que negocia a mudança do conceito de trabalho escravo com a Bancada ruralista para comprar votos de Deputados não é um governo sério.

Agora, ele ganhou. Ele vai ficar até 2018, mas vai ficar como pato manco, um Governo fraco, um Presidente que não pode andar nas ruas deste País. Eles vão tentar agora entrar na pauta da reforma da previdência. Por isso, eu chamo novamente uma mobilização, porque 308 votos numa PEC eles não vão conseguir, mas eles estão querendo dar um jeito na reforma da previdência e aprovar algumas mudanças sem o quórum qualificado da PEC.

Ontem, o Meirelles foi à Comissão de Assuntos Econômicos. Eu perguntei para ele: Ministro Meirelles, e os sonegadores da Previdência? O senhor está querendo mexer no benefício de prestação continuada, que atinge sabe quem? Pessoa com deficiência, idoso acima de 65 anos, que recebe uma renda inferior a um quarto do salário mínimo, pessoas muito pobres. Eles estão querendo mexer com esses, mas não mexem com os sonegadores.



E eu olhei para ele: sabe qual é a empresa que mais deve à Previdência? A JBS. O senhor era sabe o que da JBS? Presidente do Conselho de Administração. E o senhor, como Presidente do Conselho de Administração, não pagou a Previdência. Agora vem culpar o rombo da Previdência dos pobres que recebem o benefício de prestação continuada.

O senhor tem coragem de propor que, para ter aposentadoria integral, a pessoa tem que trabalhar 40 anos. Quem consegue trabalhar 40 anos? Ninguém fica trabalhando o tempo inteiro. Há período de desemprego. Eles querem impedir o trabalhador de receber uma aposentadoria integral. Agora, dão bilhões para grandes empresários. Este é o Governo. Qual é a autoridade desse Temer, que se aposentou com 55 anos, de elevar a idade de todo mundo para 65 anos? Não tem autoridade alguma.

Eu encerro o meu pronunciamento, Senador Roberto Rocha, levantando esse tema da previdência, que, junto com a reforma trabalhista, para a gente é central,...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... mas eu não poderia encerrar o meu pronunciamento sem falar de um último tema, que foram os leilões de pré-sal que aconteceram, na semana passada, na sexta-feira passada, inclusive foram realizados no Rio de Janeiro. Eu participei de uma manifestação lá contra esses leilões.

E o dramático desses leilões é o seguinte. Nós estamos entregando o nosso pré-sal para as multinacionais do petróleo a preço de banana. Não sei se vocês sabem, mas a Petrobras já vendeu 66% do Campo de Carcará, do pré-sal, para uma empresa estatal norueguesa, pelo preço de 2,5 bilhões, uma bagatela. O barril de petróleo sai a R\$2. É um presente. Vendeu o Campo de Sururu à Total francesa.

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A Total francesa disse que foi o maior negócio da vida dela.

E agora o que eles fizeram? Eles fizeram esse leilão do pré-sal. Primeiro, eles caíram muito a participação governamental. A média no mundo de participação governamental é 70%, 80%. A nossa aqui era 60%. Está caindo para abaixo de 40%. Por que eles fizeram isso? Eles fizeram a Medida Provisória 795. Eles inventaram uma jabuticaba para beneficiar a Shell e a Exxon Mobil. O que disseram eles? "Olha, tudo o que a petroleira investir em exploração e produção de petróleo ela pode deduzir do lucro na hora de pagar a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e o Imposto de Renda." Então, nós podemos ter uma situação em que uma Shell ganha um campo de pré-sal e, dependendo do investimento que ela faça, em vez de pagar imposto, ela receba créditos tributários. Isso é um escândalo.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E, por fim, sabe o que fizeram? O Presidente Lula criou uma política de conteúdo local para gerar empregos no Brasil, fazer navios, plataformas e sondas aqui. Sabe o que eles fizeram nesse caso, na Medida Provisória 795? Zeraram o imposto de importação.



Então, em relação a tudo que vem de fora da cadeia de petróleo e gás não precisa pagar imposto. Eu acho que o nome deveria chamar política de conteúdo internacional, porque está gerando empregos fora do País. Você pode trazer uma plataforma, e não paga nada. Você vai destruir o setor naval brasileiro, a indústria naval, a indústria de máquinas e a siderurgia. Chamo a atenção: o aço também. Se você compra uma máquina no Brasil, paga imposto; se compra uma máquina fora do Brasil, não paga imposto.

Eu vou encerrar, porque já passei muito o meu tempo. O Senador Roberto Rocha está aqui, quero agradecer. Vou encerrar meu discurso. Mas encerro, dizendo a todos que tenho uma convicção.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu tenho uma convicção e quero passar esta minha convicção para vocês que estão nos escutando. É impressionante a mudança que a gente está vendo no País.

Volto a dizer: o plano deles do golpe deu errado, fracassou. O Lula está quase ganhando no primeiro turno, em tudo que é pesquisa. O povo brasileiro tem sabedoria, o povo brasileiro está operando uma mudança em curso. Nós vamos derrotar esse golpe.

Por isso, peço só uma coisa a vocês. A luta aqui no Senado é inglória, no Parlamento é inglória. Nós temos que ocupar as ruas do País. Nós temos que impedir que essa reforma da previdência avance. Nós temos que ir para as ruas no dia 10, para falar da reforma trabalhista, porque, se houver gente na rua, ninguém segura, ninguém segura o povo brasileiro.

E o Lula vai ser candidato. Hoje não dá tempo para falar, mas quero falar das questões jurídicas. Garanto a você: eles não vão conseguir tirar Lula do jogo.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu garanto. Quero explicar isso depois, no próximo pronunciamento. Eles não vão conseguir.

O golpe deles era um golpe continuado: era tirar Dilma e impedir Lula. Não vão conseguir, pessoal. Lula vai ser candidato. E a gente vai voltar a governar para este povo, vai voltar a investir em universidades, em institutos federais, vai pensar novamente um Brasil grande, que cresce, incluindo o seu povo.

Vamos em frente. Vamos resistir. Há muita luta pela frente, mas tenho certeza da nossa vitória final. Nós vamos enterrar esse golpe, e vai ganhar a democracia brasileira, com Lula Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Muito bem.

Não havendo mais nenhum orador inscrito e nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 38 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 166^a SESSÃO

EXPEDIENTE

**Documento encaminhado à publicação
pelo Senador Romero Jucá, nos termos do
art. 210 do Regimento Interno**



01/11/2017

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/84956420>

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RECURSOS HUMANOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 9º ANDAR - SALA 928 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 01452/2017/SZD/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 05502.065265/2015-19

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Normas de Empregados Públicos, Militares e Extintos Territórios (CGEXT/MP)

ASSUNTO: Enquadramento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 79/2014

I. Enquadramento previsto no art. 6º da Emenda Constitucional n. 79, de 27 de maio de 2014. Requisitos constitucionais. Comprovação. Lei n. 12.800/2013. Inserção nas tabelas previstas no Anexo VI da Lei n. 11.358/2006. Aplicação do Decreto n. 88.941/1983, desde que observadas as normas constitucionais e legais ora em vigor. Posicionamento nas categorias. Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei n. 12.800/2013. Necessidade de preenchimento dos requisitos constitucionais durante os interstícios de tempo referidos.

1. A Coordenação-Geral de Normas de Empregados Públicos, Militares e Extintos Territórios, por meio da Nota Técnica n. 19516/2017-MP, remeteu o processo em epígrafe a esta Consultoria Jurídica, solicitando análise e manifestação a respeito da interpretação dos dispositivos constitucionais e legais concernentes ao enquadramento previsto no art. 6º da Emenda Constitucional n. 79, de 27 de maio de 2014.

2. De acordo com a Nota Técnica, trata-se de questionamento encaminhado pela Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, com relação à progressão dos servidores de que trata o art. 6º da EC n. 79/2014, que possibilitou o enquadramento, no quadro da polícia civil dos ex-Territórios, dos servidores regularmente admitidos que estivessem no exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança Pública dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, quando de sua transformação em Estados.

3. A Nota ressalta, ainda, que o art. 23-B, incluído na Lei n. 12.800/2013 pela Lei n. 13.464/2017, estabeleceu as formas de comprovação do exercício da atividade policial para fins do enquadramento previsto no art. 6º da EC n. 79/2014, e que o art. 2º, § 1º da Lei n. 12.800/2013 define os critérios para posicionamento nas categorias previstas nas tabelas do Anexo IV da Lei n. 11.358/2006.

4. É o breve relatório.

5. Como bem ressaltou a Nota Técnica n. 19516/2017-MP, o art. 6º da Emenda Constitucional n. 79, de 27 de maio de 2014, estabeleceu uma possibilidade excepcional no ordenamento jurídico, permitindo o enquadramento no quadro da Polícia Civil dos ex-Territórios para aqueles servidores que, de fato, estivessem exercendo atividades próprias de polícia, à época da transformação em Estados dos antigos territórios do Amapá, Roraima e Rondônia.

6. De acordo com a Nota Técnica n. 19516/2017-MP, a norma constitucional exige o preenchimento cumulativo de 3 (três) condições: a admissão regular no serviço público, o exercício de funções policiais e a lotação na Secretaria de Segurança Pública dos ex-Territórios em questão. Essas condições devem, necessariamente, referir-se à data da transformação desses ex-Territórios em Estados, de acordo com o art. 6º da EC n. 79/2014: “os servidores admitidos regularmente que comprovadamente se encontravam no exercício de funções policiais nas Secretarias de Segurança



01/11/2017

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/84956420>

Pública dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia na data em que foram transformados em Estados serão enquadrados no quadro da Polícia Civil dos ex-Territórios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, assegurados os direitos, vantagens e padrões remuneratórios a eles inerentes".

7. A Lei n. 13.464/2017, ao inserir o art. 23-B na Lei n. 12.800/2013, previu as formas de comprovação do exercício da atividade policial. Conforme apontou o item 6 da Nota, essa comprovação deverá ser feita mediante os documentos elencados no parágrafo único do art. 23-B, desde que expedidos até a data da transformação do território em Estado. Essa limitação temporal mostra-se adequada, uma vez que, nos estritos termos do art. 6º da EC n. 79/2014, o exercício da atividade policial deve ser contemporâneo à transformação do território em Estado.

8. Observe-se que as formas de comprovação elencadas no parágrafo único do art. 23-B da Lei n. 12.800/2013 evidenciam que a intenção da lei é verificar se o servidor de fato exerce atividades próprias de polícia, assim como, por exemplo, se possuía carteira policial, cautela de armas e algemas, se era escalado para diligências policiais, se subscrevia boletins de ocorrência etc. Como demonstra o inciso VI do parágrafo único do art. 23-B, trata-se de rol exemplificativo, sendo possível a apresentação de outros documentos, desde que eles demonstrem que o servidor efetivamente exerce funções policiais.

9. Ressalte-se que tal comprovação se refere a apenas um dos requisitos apontados no parágrafo 6 acima, sendo também necessário o preenchimento dos demais para que possa haver o enquadramento.

10. Uma vez realizado o enquadramento, dispõe o art. 2º da Lei n. 12.800/2013 que se aplica *"aos policiais civis optantes a tabela de subsídios de que trata o Anexo VI da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006"*. Por sua vez, o Anexo VI da Lei n. 11.358/2006 divide-se em duas tabelas distintas, com valores de subsídios diferentes: a tabela "a", para o grupo composto dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal Civil, Médico-Legista Civil, Técnico em Medicina Legal Civil e Técnico em Polícia Criminal Civil; e a tabela "b", para o grupo composto dos cargos de Escrivão de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil, Datiloscopista Policial Civil, Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil, Guarda de Presídio Civil, Escrevente Policial Civil, Investigador de Polícia Civil e Agente Carcerário Civil.

11. Ao que parece, o Anexo VI da Lei n. 11.358/2006 reuniu em dois grupos os cargos que eram mencionados no Decreto n. 88.941/1983: a tabela "a" agrupou os cargos de nível superior, enquanto a tabela "b" agrupou os cargos de primeiro e de segundo grau. Dentro de cada tabela do Anexo VI, não há diferenciação de remuneração entre os cargos.

12. Para fins de inserção do servidor na tabela "a" ou na tabela "b", o item 6 da Nota Técnica elaborou um quadro de cargos, inspirado no disposto no Decreto n. 88.941/1983. Observe-se, nesse ponto, que o Decreto n. 88.941/1983 é anterior à Constituição e à Emenda Constitucional n. 79/2014, não sendo possível a sua aplicação apartada dos preceitos constitucionais ora em vigor. Dessa maneira, faz-se necessária a análise do tipo de atividade policial exercida também nessa etapa, em consonância com o objetivo constitucional consagrado no art. 6º da EC n. 79/2014.

13. Adiante, as tabelas do Anexo VI estabelecem, cada qual, 4 (quatro) categorias (terceira, segunda, primeira e especial). O posicionamento nessas categorias deve ser efetuado consoante o disposto no art. 2º, § 2º e no § 1º, inciso II da Lei n. 12.800/2013. Dispõe o § 2º do art. 2º, como regra geral, que o posicionamento deve ocorrer a partir do padrão inicial da tabela remuneratória respectiva (no caso, as tabelas previstas no Anexo VI da Lei n. 11.358/2006). Por outro lado, o inciso II do § 1º prevê a consideração de *"uma classe para cada 5 (cinco) anos de serviço prestado no cargo, contados em 1º de janeiro de 2014 ou na data da publicação do deferimento da opção de que trata o caput, se esta for posterior"*. Nesse particular, apesar de os dispositivos mencionarem "padrão" e "classe", entende-se que, para essa específica finalidade, os termos se equivalem às categorias elencadas no Anexo VI, considerando-se, ainda, que os padrões foram abolidos na nova estrutura prevista no Anexo VII da Lei n. 11.358/2006.

14. Dessa maneira, o posicionamento deve ocorrer, em regra, na terceira categoria, que é a inicial da tabela do Anexo VI da Lei n. 11.356/2006. Outrossim, prevê o inciso II do § 1º do art. 2º da Lei n. 12.800/2013 que serão contados, em 1º de janeiro de 2014 ou na data da publicação do deferimento da opção do servidor, cada período de 5 (cinco) anos de serviço, considerando-se uma categoria para cada interstício de 5 (cinco) anos. Observe-se que a consideração desse tempo de serviço, ainda que anterior à Lei n. 12.800/2013, é admitida nos termos do art. 20 da Lei n. 12.800/2013. Tais disposições possibilitam, assim, o posicionamento do servidor nas categorias superiores das tabelas do



01/11/2017

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/84956420>

Anexo VI, desde que comprove o preenchimento dos requisitos constitucionais do art. 6º da EC n. 79/2014 durante o período de tempo de 5 (cinco) anos referido na norma legal.

15. Em outras palavras, para que seja aplicado o inciso II do § 1º do art. 2º da Lei n. 12.800/2013, é necessária a comprovação nos autos de que, durante 5 (cinco) anos ininterruptos, o servidor em questão preenchia, cumulativamente, as condições exigidas pelo art. 6º da Emenda Constitucional n. 79/2014. Com relação à primeira condição (admissão regular no serviço público), entende-se que se trata de uma circunstância pontual, a ser verificada no momento da aplicação da norma constitucional em comento, mas que deve permanecer presente para essa análise de posicionamento. Já o exercício de funções policiais, mediante apresentação dos documentos elencados no art. 23-B, parágrafo único da Lei n. 12.800/2013, assim como a lotação na Secretaria de Segurança Pública do ex-Território respectivo, são condições que devem, comprovadamente, estar presentes durante todo o interstício de tempo mencionado no inciso II do § 1º do art. 2º da Lei n. 12.800/2013, para que possa haver o posicionamento nas categorias superiores das tabelas do Anexo VI da Lei n. 11.358/2006.

16. S.m.j., a interpretação acima se encontra em conformidade com a regra constitucional do art. 6º da EC n. 79/2014. Como afirmado, a situação ora tratada configura uma possibilidade excepcional no ordenamento jurídico, em que o Poder Constituinte derivado permitiu o enquadramento, na carreira policial civil dos ex-Territórios, daqueles que exerciam de fato atividades de polícia. Da mesma forma, o posicionamento nas categorias superiores das tabelas do Anexo VI deverá depender da comprovação do exercício de funções policiais, assim como da lotação nas respectivas Secretarias de Segurança Pública, durante todos os 5 (cinco) anos referidos no inciso II do § 1º do art. 2º da Lei n. 12.800/2013. Havendo descontinuidade no exercício da atividade policial ou na lotação na Secretaria de Segurança, de modo a obstar o atingimento dos 5 (cinco) anos previsto na norma legal, o servidor deverá ser enquadrado na categoria inicial da tabela, seguindo a regra geral do art. 2º, § 2º da Lei n. 12.800/2013.

17. A meu ver, seria contraditório admitir o posicionamento nas categorias superiores das tabelas do Anexo VI da Lei n. 11.358/2006 àqueles que não permaneceram no exercício da função policial nas respectivas Secretarias de Segurança Pública, passando a exercer outras atividades quaisquer no serviço público. Tal subverteria o espírito da norma, além de destoar do objetivo previsto na Constituição.

18. Dessa maneira, entende-se que a interpretação conferida pela Nota Técnica n. 19516/2017-MP está em consonância com os preceitos constitucionais e legais aplicáveis ao enquadramento previsto no art. 6º da EC n. 79/2014, observadas, ainda, as recomendações ora expostas.

19. Propõe-se, assim, o encaminhamento deste Parecer à CGEXT-MP, em resposta à Nota Técnica n. 19516/2017-MP.

À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 2017.

SHARON ZIMMERMANN DAVIES
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 05502065265201519 e da chave de acesso 3a8c862f

Documento assinado eletronicamente por SHARON ZIMMERMANN DAVIES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 84956420 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SHARON ZIMMERMANN DAVIES. Data e Hora: 26-10-2017 18:42. Número de Série: 13629615. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



01/11/2017

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/86003859>

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DA CONJUR/MP

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 4º ANDAR - SALA 482 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 03042/2017/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 05502.065265/2015-19

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO-MPDG

ASSUNTOS: TRANSPOSIÇÃO

- I. Aprovo a manifestação.
- II. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 30 de outubro de 2017.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 05502065265201519 e da chave de acesso 3a8c862f

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 86003859 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 30-10-2017 18:58. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 127, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº42, de 2015, que Susta o art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253 de 12 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senadora Ana Amélia

01 de Novembro de 2017



PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado (PDS) nº 42, de 2015 (Projeto de Decreto Legislativo nº 1.442, de 2014, na Casa de origem), da Deputada Carmen Zanotto e outros, que *susta o art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253 de 12 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.*

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Decreto Legislativo do Senado (PDS) nº 42, de 2015, de autoria da Deputada Carmen Zanotto e outros deputados.

O art. 1º do projeto susta o art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253 de 12 de novembro de 2013, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (MS/SAS), *que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.* Por sua vez, o art. 2º, cláusula de vigência, determina que, caso a proposição seja aprovada, o decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, os autores argumentam que a Portaria MS/SAS nº 1.253, de 2013, restringiu a oferta de mamografia para

SF/17264-322222-78
|||||



rastreamento do câncer de mama. Isso teria ocorrido, visto que essa norma determinou que o procedimento passasse a ser financiado mediante o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) apenas quando realizado em mulheres entre 50 e 69 anos de idade, o que pode significar que o Ministério da Saúde esteja priorizando mulheres que se encontrem nessa faixa etária.

Assim, concluem que tal norma contraria o que dispõe a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, cujo inciso III do art. 2º garante, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), *a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade.*

Cumpre informar ainda que, por ordem da Presidência do Senado Federal, foram juntados ao processado do PDS nº 42, de 2015, Ofícios da Câmara Municipal de Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul e da Câmara Municipal de Jundiaí, no Estado de São Paulo, ambos contento moção de apelo pela urgente tramitação e aprovação do projeto sob análise.

Durante sua tramitação, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou parecer com emenda substitutiva ao projeto, oferecida pela reladora da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). No Senado Federal, o PDS nº 42, de 2015, não recebeu emendas e foi distribuído para a apreciação exclusiva deste Colegiado.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I e da alínea *f* do inciso II, ambos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e, no caso, também acerca do mérito do PDS nº 42, de 2015.

Quanto à constitucionalidade, a proposição se enquadra nos princípios inseridos no art. 49, incisos V e XI, da Constituição da República, mediante os quais incumbe ao Congresso Nacional zelar pela preservação de sua competência legislativa sustando atos normativos editados pelo Poder Executivo que exorbitem de seu poder regulamentador.

SF/17264-322222-78



Tal sustação se faz por meio de decreto legislativo, conforme disciplina o inciso II do art. 213 do Risf e, desse modo, respeitam-se também a juridicidade e a regimentalidade do projeto.

No que tange à técnica legislativa, o projeto atende aos pressupostos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece regras sobre elaboração de leis.

Quanto ao mérito, o PDS nº 42, de 2015, pretende sustar portaria do Ministério da Saúde que modificou a forma de financiamento das mamografias para rastreamento do câncer de mama. De fato, a Portaria MS/SAS nº 1.253, de 2013, determinou que as mamografias realizadas em mulheres com idade entre 50 e 69 anos seriam financiados com recursos provenientes do FAEC. Trata-se, de fato, da faixa etária para a qual o Ministério da Saúde recomenda o rastreamento da neoplasia maligna de mama por mamografia.

Por sua vez, os exames realizados em mulheres com idade entre 40 e 49 anos (faixa etária não incluída nas diretrizes de Ministério da Saúde para o rastreamento da doença) seriam remunerados por meio de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC).

O FAEC é um fundo que remunera, diretamente, por procedimento realizado e, dessa forma, as mamografias realizadas em mulheres com idade entre 50 e 69 anos seriam custeadas diretamente pelo gestor federal do SUS. Por sua vez, o MAC consiste em recursos financeiros repassados mensalmente aos gestores municipais para o custeio dos procedimentos de média ou alta complexidade, conforme as prioridades locais. Desse modo, as secretarias municipais de saúde, além de outras prioridades, passaram a ter de arcar com o custo das mamografias em mulheres com idade entre 40 e 49 anos, sem receberem, adicionalmente, recursos destinados ao específico custeio desse exame.

Depreende-se, assim, que a referida portaria nada mais é do que uma manobra normativa que o Ministério da Saúde adotou para, obliquamente, fazer valer suas diretrizes e, por conseguinte, sutilmente

SF/17264-322222-78
|||||



confrontar o que dispõe a Lei nº 11.664, de 2008, cujo inciso III do art. 2º garante a *realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade*. Afinal, não há argumentação lógica cabível para justificar a existência de diferentes fontes de financiamento para um mesmo tipo de procedimento.

Frente a tal circunstância, o PDS sob análise pretende sustar ato da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde que determina que as mamografias em mulheres de 40 a 49 anos sejam financiadas pelo MAC. Espera-se que, com isso, todas as mamografias para rastreamento do câncer voltem a ser, conforme anteriormente, financiadas apenas pelo FAEC, ou seja, pagas direta e especificamente por cada exame realizado.

Ressalte-se que mais grave que afrontar uma determinação legal, é restringir a oferta de exame capaz de detectar precocemente uma doença cujo prognóstico depende da tempestividade do diagnóstico e do tratamento. A atuação do Ministério da Saúde, além de estimular a desassistência de grande parte das mulheres, não encontra respaldo científico, visto que recente metanálise evidenciou que o rastreamento por mamografia reduziu a mortalidade em todas as idades entre 39 e 69 anos.

Também não podemos ignorar que o câncer de mama é a principal causa de morte por câncer em mulheres no Brasil e no mundo. De acordo com mais recentes dados disponíveis no portal eletrônico do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), trata-se da neoplasia maligna de maior letalidade em mulheres no País, ocupando inconteste primeiro lugar.

Diante dessas observações, concordamos que, nesse caso, deve o Parlamento utilizar da prerrogativa constitucionalmente a ele conferida e, assim, sustar ato normativo da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde que limita o acesso de mulheres a importante procedimento diagnóstico. Agindo desse modo, zelamos pelo cumprimento do que dispõe o art. 196 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual *a saúde é direito de todos e dever do Estado*.

SF/17264-322222-78




SF/17264-32222-78

Por fim, deve-se frisar que alguns pontos da política de detecção do câncer de mama não devem ser alterados, visto serem importantes para a manutenção do sucesso da política, em especial:

- a) não se alteram as diretrizes brasileiras para a detecção do câncer de mama – A adoção de bases técnico-científicas para o rastreamento do câncer de mama equipara o Brasil aos demais países que o adotam, permite o monitoramento e a avaliação (inclusive comparativa com esses países) e fortalece as bases para que o Brasil passe a contar com um programa organizado de rastreamento.
- b) não se alteram as normativas que regem o FAEC – O FAEC é um dos instrumentos de gestão do SUS e faz-se necessário que seus princípios e normas sejam observados, inclusive para que não se crie um efeito cascata que retire dos gestores estaduais e municipais a prerrogativa e a responsabilidade pelas aplicação e execução dos recursos conforme a necessidade da população.
- c) não se alteram as pactuações tripartites – As pactuações tripartites (municípios, estados e União) são o modus operandi do SUS que garantem a sua gestão descentralizada e se aplicam a todo esse Sistema, buscando uma uniformidade mínima de ações e serviços de saúde em todo o território nacional e permitindo que realidades locais sejam também atendidas.




SF/17264-322222-78

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 42, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/11/2017 às 10h - 47ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

DÁRIO BERGER

01/11/2017 11:13:11

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 42/2015)

NA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA ANA AMÉLIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO.

01 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



O Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 128, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Proposta de Emenda à Constituição nº25, de 2017, da Senadora Fátima Bezerra, que Altera os arts. 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208, 227 e 244 da Constituição Federal para incorporar-lhes a nomenclatura “pessoa com deficiência”, utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

01 de Novembro de 2017





2

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

PARECER N° , DE 2017


SF/17782.82426-18

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2017, da Senadora Fátima Bezerra e outros, que *altera os arts. 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208, 227 e 244 da Constituição Federal para incorporar-lhes a nomenclatura “pessoa com deficiência”, utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 25, de 2017, de autoria da Senadora Fátima Bezerra e outros, que *altera os arts. 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208, 227 e 244 da Constituição Federal para incorporar-lhes a nomenclatura “pessoa com deficiência”, utilizada pela Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.*

Na justificação, os autores pontificam que, desde o surgimento da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o direito brasileiro passou a reconhecer a adequação da expressão “pessoa com deficiência”, em vez de outras tradicionalmente adotadas pelos textos legais, a exemplo de “pessoa portadora de deficiência” ou “portador de deficiência”. Essa necessidade de atualização terminológica do direito teria ocorrido porque as deficiências não são “portáteis”, assim entendidas como algo que a pessoa carrega. Dessa forma, a expressão corrente teria o mérito de enfatizar que se tratam de pessoas, que não podem ser estigmatizadas ou reduzidas pela condição da deficiência.

Distribuída em caráter exclusivo à CCJ, a proposição não recebeu emendas.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 –
Brasília - DF





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, combinado com o art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão proceder à análise da proposta de emenda constitucional em tela quanto à admissibilidade e mérito.

No que concerne à admissibilidade, constatamos que a proposição não viola as limitações impostas ao poder reformador no art. 60 da Constituição. A proposta de emenda sob análise foi subscrita por mais de um terço dos membros desta Casa e não constou de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa. Outrossim, não estão caracterizadas em nosso momento político atual circunstâncias que impediriam a sua apreciação (estado de sítio, estado de defesa e intervenção federal). Finalmente, a proposição não tende a abolir a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

Com efeito – e agora passaremos a analisar o mérito da iniciativa – a proposição pretende, nas palavras de seus autores, que a Constituição, em toda a sua extensão, passe a se referir às pessoas com deficiência da única e mais adequada forma, suprimindo-se de seu texto as menções a pessoas **portadoras** de deficiência, expressão inadequada e que vem caindo em desuso desde o surgimento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Tal diploma, como sabemos, foi incorporado à legislação brasileira com o *status* de norma materialmente constitucional.

À primeira vista, alguém poderia questionar se a ideia não seria irrelevante e qualificá-la como uma concessão do Legislativo às pressões de militantes que defendem bandeiras associadas ao movimento politicamente correto. Afinal, é conveniente alterar a Constituição, o documento político mais importante de um país, apenas para suprimir a palavra “portador” e suas variações de gênero e de número?

Entendemos que sim. É mais do que conveniente; é um imperativo, se quisermos garantir uma sociedade inclusiva e livre de preconceitos e estígmas. Já demos passos mais significativos com relação a negros, mulheres, indígenas e outras minorias. Corrigir a forma como designamos as pessoas com deficiência nada mais é que outro passo na direção de mais precisão e clareza nos textos normativos, pois ostentar

SF/17782.82426-18





4

SENADO FEDERAL
 Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

terminologia anacrônica na nossa Constituição não é fonte de orgulho para ninguém.

Ademais, não se trata de uma mera e inconsequente substituição de palavras e expressões. Sabemos que os signos linguísticos são dotados de conteúdo e carregam significados que podem variar no tempo e no espaço. Para o filólogo alemão Victor Klemperer, as palavras podem ser como minúsculas doses de veneno: são sorvidas de maneira sorrateira e parecem inofensivas; com o tempo, o efeito do veneno se fará notar.

Até pouco tempo, as expressões *pessoa portadora de deficiência* ou *portadores de deficiência* tinham uso corrente. A Constituição as usa amiúde: art. 7º, inciso XXXI; art. 23, inciso II, art. 24, inciso XIV, entre outros. A referência a “portar uma deficiência”, além de imprecisa, acaba por dar mais peso à deficiência em si (que diferencia e discrimina) do que à condição humana (que nos torna iguais). Ademais, reforça a imagem de que a deficiência é intrínseca à pessoa, e não o resultado da existência de numerosas barreiras à inclusão de seres humanos diferentes do padrão de normalidade eleito por uma sociedade, como atualmente se comprehende.

Essa visão distorcida acaba por determinar de que modo a sociedade trata as pessoas com deficiência. Lamentavelmente, mais do que respeito, as pessoas com deficiência inspiram sentimentos como compaixão ou, de modo oposto, deboche.

A iniciativa que examinamos pretende superar esse aspecto negativo da linguagem que está contaminando a nossa Constituição, por meio da atualização da terminologia utilizada para designar as pessoas com deficiência. Trata-se, como vimos antes, da expressão adotada pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e que se harmoniza com a ideia da assunção de responsabilidade de todos nós pela eliminação de barreiras impeditivas à plena inclusão social dessas pessoas.

Além disso, tem o mérito de valorizar a pessoa, e não a deficiência, consolidando, na Lei Maior, uma guinada no modo como a sociedade vê (ou deverá passar a ver) as pessoas com deficiência, como seres humanos dignos de respeito que têm direito de ser incluídos na vida social, e não mais tratados como exceções meramente toleradas ou como objeto de simples compaixão.

 SF/17782.82426-18




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

5

Manifestamos, assim, todo o nosso apreço pela iniciativa.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17782.82426-18

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 –
Brasília - DF





Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/11/2017 às 10h - 47ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)

TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER



DECISÃO DA COMISSÃO

(PEC 25/2017)

NA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ANTONIO ANASTASIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL À PROPOSTA.

01 de Novembro de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 429, DE 2017

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 14, § 3º, inciso V e 17, da Constituição Federal, a fim de aplicar aos partidos políticos as normas sobre programa de integridade.

AUTORIA: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que *dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 14, § 3º, inciso V e 17, da Constituição Federal*, a fim de aplicar aos partidos políticos as normas sobre programa de integridade.

SF/17575.51659-36

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15-B. O Estatuto do partido deve prever a existência de programa de integridade, nos termos do art. 37-B desta Lei, e que será avaliado, quanto a sua existência e efetividade, de acordo com os seguintes parâmetros:

I – comprometimento da alta direção de todos os órgãos do partido, incluídos os dirigentes partidários, conforme definido no estatuto;

II – padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis:

a) a todos os filiados, colaboradores e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;

b) a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários;

III – treinamentos periódicos sobre o programa de integridade para filiados, empregados e dirigentes, com periodicidade não inferior a dois anos;

IV – registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações do partido;

V – estrutura de controle interno que assegure segurança da realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;

VI – estrutura de auditoria interna, com avaliação independente e objetiva, capaz de analisar e melhorar a eficácia dos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

processos de controle e governança, garantindo a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras do partido;

VII – independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade, monitoramento e fiscalização de seu cumprimento;

VIII – canais de denúncia de irregularidades, de preferência externos, amplamente divulgados a colaboradores, filiados e terceiros, e mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé, inclusive mediante o sigilo da identidade;

IX – procedimento padrão de investigações internas que assegure a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

X – medidas disciplinares na hipótese de comprovada violação do programa de integridade, assegurada a ampla defesa, podendo o partido proceder à expulsão dos infratores, nos termos do inciso VI do art. 22 desta Lei;

XI – diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários;

XII – verificação, durante os processos de fusão e incorporação das agremiações partidárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nos partidos políticos envolvidos;

XIII – revisão periódica e monitoramento contínuo do programa de integridade;

XIV – políticas específicas e detalhadas de integridade, no caso de gastos do partido considerados de maior vulnerabilidade quanto à ocorrência de irregularidades;

XV – realização de diligências apropriadas e transparência quanto às doações recebidas e consideradas de alto valor, com parâmetros a serem estabelecidos em resolução do TSE;

§ 1º Na avaliação de diligências apropriadas das doações consideradas de alto valor, serão consideradas, dentre outras, as seguintes especificidades:

I – a origem dos recursos;

II – o setor do mercado em que atua o doador, inclusive por meio das pessoas jurídicas da qual é proprietário, sócio, controlador, quotista, administrador ou beneficiário final;

III – o grau de interação do doador com o setor público, inclusive por meio das pessoas jurídicas da qual é proprietário, sócio, controlador, quotista, administrador ou beneficiário final, e a importância de autorizações, licenças, permissões e concessões ou outros atos administrativos ou governamentais em suas operações;

SF/175/5.51659-36





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

SF/17575.51659-36

§ 2º O Estatuto deverá prever, ainda, que a instância interna descrita no inciso VII se reporte diretamente ao Presidente do partido, ou ao Comitê de Ética, na hipótese de denúncia de eventual envolvimento do Presidente em irregularidades, ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.” (NR)

“Art. 15-C. Deverá ser elaborado e divulgado, nos termos dos incisos II e III do art. 15-B, Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre:

- I – princípios, valores e missão do partido político;
- II – orientações para a prevenção de irregularidades e de conflitos de interesses; e
- III – condutas vedadas aos integrantes ou colaboradores do partido.

§ 1º No ato da filiação partidária, todo novo filiado receberá uma via do Código de Conduta e Integridade, devendo firmar um termo de conhecimento de seu conteúdo e teor, o qual ficará arquivado no partido enquanto perdurar a sua filiação.

§ 2º O Partido oferecerá, bianualmente, treinamentos específicos sobre legislação eleitoral, controles internos, governança, padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, e demais temas relacionados às atividades do partido.” (NR)

“Art. 22.

VI – violação do programa de integridade.” (NR)

“Art. 37-B. Para fins do disposto nesta Lei, programa de integridade consiste, no âmbito de um partido político, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, controle, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, inclusive estendidas a terceiros, com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados ou atribuídos ao partido político.” (NR)

“Art. 37-C. Constatada a falta de efetividade ou inexistência do programa de integridade pela Justiça Eleitoral, a partir de representação formulada nos termos do art. 96, da Lei 9.504/97, ficará o partido sujeito às seguintes sanções:

- I – no caso de a falta de efetividade, suspensão do recebimento do Fundo Partidário, pelo período de três a doze meses;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

II – no caso de inexistência de programa de integridade, suspensão do recebimento do fundo partidário pelo período de doze meses;

Parágrafo único. São legitimados para propor a representação prevista no *caput*, o Ministério Público e os Partidos Políticos.” (NR)

“Art. 37-D. O diretório nacional ficará isento das sanções a que se refere o art. 37-C no caso de comprovação da efetividade do seu programa de integridade, inclusive no que toca a aplicação de medidas de suspensão dos repasses aos diretórios estaduais e municipais, quando forem eles os responsáveis pela irregularidade ou pela ilicitude, e isso ficar constatado em procedimento interno de apuração.

Parágrafo único. Na avaliação dos órgãos de direção estadual ou municipal, não serão exigidos os incisos III, V, VI, VII, XII, XIII e XIV do art. 15-B.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A área de *compliance* (integridade) no Brasil ganhou contornos jurídicos com o advento da Lei nº 12.846, de 2013, conhecida como a Lei Anticorrupção, bem como do seu Decreto regulamentador nº 8.420, de 2015, e a tendência é que o incentivo pela sua aplicação se estenda também aos partidos políticos.

No plano internacional, vale mencionar que os mandamentos do art. 7, alínea 3, e do art. 26, alíneas 1 a 4, da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Corrupção (CNUCC), retificada e promulgada no Brasil, nos termos do Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, já previam diretrizes para a responsabilização de pessoas jurídicas e a necessidade de aumentar-se a transparência relativa ao financiamento de partidos políticos e de candidaturas a cargos públicos eletivos.

Como qualquer pessoa jurídica, os partidos políticos também devem ter procedimentos e controles robustos, baseados nas melhores práticas nacionais e internacionais, a fim de evitar irregularidades e ilícitos – principalmente por lidarem com recursos públicos.

SF/17575.51659-36





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Correntes teóricas fundamentadas vêm sustentando, inclusive, a interpretação de que a Lei nº 12.846, de 2013, aplica-se aos partidos políticos, guardadas as devidas adaptações no que se refere às diferenças entre uma empresa e uma agremiação política. Porém, os partidos políticos exibem idiossincrasias próprias que não justificariam a mera aplicação analógica a eles da legislação anticorrupção de empresas, sendo imperioso regular tal situação mediante lei específica.

Observa-se, portanto, que a exigência de adoção de programa de *compliance* aos partidos políticos vem-se mostrando um caminho inexorável no plano legal. A adoção de programa de *compliance* pelas agremiações partidárias demonstrará a seus filiados (e, sobretudo, à população brasileira) o compromisso dessas entidades com os valores éticos pelos quais se pautam, mormente em tempos em que se tem exaltado a relevância da transparência, *accountability* e maior diálogo com a população.

Com a intenção de promover a adoção de programa de *compliance* nos partidos políticos, estamos apresentando este Projeto de Lei do Senado (PLS), propondo alterar a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor acerca da obrigatoriedade de o Estatuto do partido prever a existência de programa de integridade que será avaliado, quanto a sua existência e efetividade, sob pena de sanções de suspensão da participação no Fundo Partidário.

Programa de *compliance* pode ser definido como uma ferramenta de gestão corporativa, que envolve um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, visando a detectar e sanar irregularidades e atos ilícitos praticados pela organização que possam, de algum modo, causar prejuízo à sua imagem.

No âmbito dos partidos políticos, servirá como uma ferramenta de autocontrole e de orientação para decisões da agremiação. Trata-se de mecanismo essencial para que os partidos alcancem a autopreservação dos seus valores intangíveis, que devem ser coerentes com o compromisso do processo democrático, fazendo-os repercutir efetiva e diretamente na atuação da sua liderança e na formulação das suas plataformas políticas.

O PLS expressa a relevância da utilização e do aprimoramento de elementos básicos de um programa de *compliance* no contexto da atividade político-partidária, respeitadas as seguintes premissas: a) documentos robustos com relação ao programa de integridade (códigos de

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 –

Página 6 de 9

Parte integrante do Avulso do PLS nº 429 de 2017.

SF/17575.51659-36





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

ética, padrões de conduta e políticas de integridade, inclusive estendidas, quando necessário, a terceiros); b) formatação de controle e auditoria internos independentes; c) estruturação de programa de treinamentos periódicos com conteúdo específico de *compliance*; e d) existência de um canal de denúncias que seja externo e garanta o anonimato das denúncias realizadas.

Além da previsão de elementos básicos do programa de integridade, o PLS promove a exigência de mecanismos de *compliance* nas operações e atividades mais sensíveis dos partidos políticos, notadamente: a) operações de fusão e incorporação das agremiações partidárias; b) contratação de terceiros (fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados); c) gastos do partido considerados de maior vulnerabilidade quanto à irregularidades; e d) recebimento de doações de alto valor.

A proposta, portanto, pauta-se pelo fortalecimento dos elementos do programa de integridade do partido e pelo maior controle interno em relação às suas operações e atividades típicas de maior vulnerabilidade. Dentre as cinco modalidades de atividades e operações típicas descritas acima (operações de fusão e incorporação das agremiações partidárias; contratação de terceiros; gastos de maior vulnerabilidade; recebimento de doações; e ato de filiação), o PLS revela maior preocupação com as contratações e com os gastos realizados pelas agremiações, tais como aqueles relacionados à publicidade ou material gráfico.

Como mecanismo de estímulo à adoção e ao fortalecimento dos programas de integridade pelos partidos, o PLS prevê sanções às agremiações que não implementarem o programa ou o implementarem de forma ineficaz. Assim, constatada pela Justiça Eleitoral a ausência de programa de integridade, ou mesmo a sua inefetividade, ficará o partido sujeito às sanções de suspensão de recebimento do Fundo Partidário por até doze meses.

O PLS está alinhado às normas internacionais e estrangeiras mais avançadas em termos de política de *compliance*, pois propõe sancionar o partido pela ausência ou falta de efetividade do seu programa. Por outro turno, o PLS não fere o preceito constitucional de autonomia do partido político na definição de sua estrutura interna. Trata-se, na verdade, de mecanismo de autocontrole que, além de acautelar os riscos de sanção por atos delituosos dentro da estrutura partidária, vai ao encontro dos princípios

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 23 – CEP 70165-900 –

Página 7 de 9

Parte integrante do Avulso do PLS nº 429 de 2017.

SF/17575.51659-36





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

constitucionais balizadores de sua existência, com o objetivo maior da preservação do próprio regime democrático.

Por fim, vale dizer ainda que a Constituição Federal impõe aos partidos limitações e mecanismos de controle pela Justiça Eleitoral para seu regular funcionamento. Isso porque a legislação deve garantir não apenas o direito de igualdade de concorrência democrática entre os partidos políticos, mas envidar esforços para práticas lícitas e corretas na aplicação de recursos e na condução ética da atividade político-partidária.

Por todos esses motivos, submetemos este PLS ao exame dos eminentes pares, solicitando-lhes a devida atenção para encaminhar o seu aperfeiçoamento e aprovação por esta Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO ANASTASIA

SF/17575.51659-36



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso V do parágrafo 3º do artigo 14
 - artigo 17
- [urn:lex:br:federal:decreto:2006;5687](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2006;5687)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2006;5687>
- [urn:lex:br:federal:lei:1995;9096](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9096)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9096>
- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>
 - artigo 96
- [urn:lex:br:federal:lei:2013;12846](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12846)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12846>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 430, DE 2017

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder benefício tributário temporário aos taxistas.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

DESPACHO: Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

SF/17730.38163-15

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder benefício tributário temporário aos taxistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º.....

III – 30% (trinta por cento) do rendimento bruto, decorrente do transporte de passageiros exclusivamente por meio de taxi.

.....
§1º. O percentual referido no item I deste artigo aplica-se também sobre o rendimento bruto da prestação de serviços com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados.

§2º. O benefício a que se refere o inciso III tem caráter excepcional e produzirá efeito durante os 5 (cinco) anos que se seguirem à entrada em vigor da medida.”

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da regulamentação do sistema de transporte de passageiros individuais, que utiliza meios modernos, o sistema tradicional de taxi poderá sofrer grande impacto negativo, levando os profissionais dessa categoria a suportarem sozinhos o custo da modernização.

Por medida de justiça, estamos propondo a alteração no art. 9º da Lei nº 7.713, de 1988, para reduzir a base de cálculo do imposto de renda, devido pelos taxistas autônomos, de sessenta por cento para trinta por cento do rendimento bruto auferido, durante 5 (cinco) anos.

Desta forma, os taxistas terão a oportunidade de se adequarem à nova realidade de forma competitiva com os sistemas moderno de transporte individual de passageiro. A mudança é relevante e irá estimular esses profissionais a adquirir veículos mais novos, o que vai ao encontro dos esforços para a melhoria do nosso transporte público.

Em atendimento ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige, na proposição da qual decorra renúncia de receita, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da norma no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, informamos que, partindo do pressuposto de que este projeto será aprovado no ano de 2018, a renúncia será de R\$68,1 milhões nesse primeiro exercício, R\$70,7 milhões em 2019 e R\$73,8 milhões em 2020.

Esses valores serão considerados na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, contamos com o apoio dos Senadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Senador **ROBERTO ROCHA**

Senado Federal – Anexo I 25º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br



SF/17730.38163-15

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- artigo 14

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal - 7713/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>

- artigo 9º



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 42, DE 2017

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para adequar as normas regimentais ao Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, e dispor sobre o exame de adequação orçamentária e financeira pela Comissão de Assuntos Econômicos.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

DESPACHO: Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° DE 2017

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para adequar as normas regimentais ao Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, e dispor sobre o exame de adequação orçamentária e financeira pela Comissão de Assuntos Econômicos.

SF/17731.08156-92

Art. 1º O art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99.

.....
I-A – opinar sobre a adequação orçamentária e financeira das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão ou, quando em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

.....
§ 3º O exame de adequação orçamentária e financeira de que trata o inciso I-A do *caput* abrangerá a análise da repercussão da matéria sobre a receita e a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

§ 4º Quando a Comissão de Assuntos Econômicos emitir parecer pela inadequação orçamentária e financeira de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, salvo, não sendo unânime o parecer, recurso interposto nos termos do art. 254.

§ 5º No caso do § 4º, tratando-se de inadequação parcial, a Comissão de Assuntos Econômicos poderá oferecer emenda corrigindo o vício.

§ 6º A proposição legislativa que se destine a criar ou alterar despesa obrigatória ou renúncia de receita:

I – será acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro (ADCT, art. 113);

II – será obrigatoriamente distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos, para a análise de adequação orçamentária e financeira.

§ 7º A tramitação proposição legislativa que puder acarretar aumento de despesa ou renúncia de receita, salvo medida provisória, poderá ser suspensa, por até vinte dias, a requerimento de um quinto dos membros do Senado, ou líderes



que representem esse número, para análise de sua compatibilidade com o Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016 (ADCT, art. 114).

§ 8º No caso do § 7º, verificada a inadequação orçamentária ou financeira da matéria, aplicar-se-á o disposto nos §§ 4º e 5º.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental para o processo legislativo a análise de admissibilidade das proposições quanto a sua compatibilidade orçamentária e financeira. Na Câmara dos Deputados, por exemplo, a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) cumpre fielmente esse papel, analisando as matérias após a emissão dos pareceres das comissões de mérito. Tal Comissão, inclusive, possui aprovada a Súmula CFT nº 1, a qual considera incompatível e inadequada a proposição que deixa de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação.

Como se sabe, desde o ano 2000 há previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 16) de que a geração de despesa pública deve possuir estimativa do impacto orçamentário-financeiro e demonstração de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Agora, com a aprovação do Novo Regime Fiscal (EC nº 95 de 2016), a matéria passou a ter *status* constitucional, com o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) prevendo que a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deve ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro (art. 113) e que a tramitação de proposição, salvo medida provisória, que acarretar aumento de despesa ou renúncia de receita, pode ser suspensa por até vinte dias, a requerimento de um quinto da Casa, para análise de sua compatibilidade com o Novo Regime Fiscal (art. 114).

Não obstante, até hoje, não há menção expressa no Regimento Interno do Senado Federal de que tal análise orçamentário-financeira será feita para as proposições que tramitam pela Casa. Há apenas a previsão genérica de que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deve opinar sobre os aspectos econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas (art. 99, I). O resultado disso é que muitos projetos são apresentados nesta Casa sem a devida estimativa de impacto orçamentário-financeiro e acabam, mesmo assim,

SF/17731.08156-92



aprovados por aqui, com o fatal destino de serem posteriormente arquivados na Câmara dos Deputados.

Claro está, assim, a necessidade de que nosso Regimento estabeleça normas claras a respeito da análise de adequação orçamentária e financeira no âmbito do processo legislativo do Senado. Tal medida, além de permitir que os projetos sejam aprovados pelos Senadores com a devida análise orçamentário-financeira, criará na Casa uma cultura de que as proposições devem vir acompanhadas, na justificação, de tais aspectos, evitando o esforço desnecessário de aprovar projetos de lei fadados ao arquivamento na Casa revisora.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de resolução.

SF/17731.08156-92

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Públicos - 95/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>
 - artigo 99



Término de Prazo



Encerrou-se em 31 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 73/2016



PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 73, DE 2016

(nº 7.570/2014, na Câmara dos Deputados)

Denomina Rodovia do Vaqueiro o trecho rodoviário da BR-235 compreendido entre a divisa do Estado da Bahia com o de Sergipe e do Estado da Bahia com o do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho rodoviário localizado na rodovia BR-235, compreendido entre a divisa do Estado da Bahia com o de Sergipe e do Estado da Bahia com o do Piauí, passa a ser denominado Rodovia do Vaqueiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei da Câmara nº 5/2016



EMENDA N° 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2016**

Altera as Leis nºs 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, que asseguram a realização de cirurgia plástica reconstrutiva de mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer nos âmbitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e do setor de saúde suplementar, para garantir a realização dos procedimentos de simetria na mama contralateral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10-A da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 1º, 2º e 3º:

“Art. 10-A.

§ 1º Quando existirem condições técnicas, a reconstrução será efetuada no mesmo tempo cirúrgico.

§ 2º No caso de impossibilidade de reconstrução imediata, a paciente será encaminhada para acompanhamento e terá garantida a realização da cirurgia imediatamente após alcançar as condições clínicas requeridas.

§ 3º Os procedimentos de simetria na mama contralateral e a reconstrução do complexo areolomamilar integram o procedimento de cirurgia plástica reconstrutiva previsto no *caput* e no § 1º deste artigo.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 2º

.....



§ 3º Os procedimentos de simetrização na mama contralateral e a reconstrução do complexo areolomamilar integram o procedimento de cirurgia plástica reconstrutiva previsto no art. 1º e no § 1º deste artigo. " (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.



Projeto de Lei da Câmara nº 20/2017





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 195, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2017 (nº 2.565, de 2015, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2017 (nº 2.565, de 2015, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que “dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS”, para estabelecer que serão desenvolvidas estratégias específicas de busca ativa de mulheres que enfrentam dificuldades de acesso aos procedimentos previstos no art. 1º da referida Lei*, consolidando a Emenda nº 1 – CAS, de redação, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 1º de novembro de 2017.

EUNÍCIO OLIVEIRA, PRESIDENTE

JOÃO ALBERTO, RELATOR

EDUARDO AMORIM

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER N° , DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2017 (nº 2.565, de 2015, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para estabelecer que serão desenvolvidas estratégias intersetoriais específicas para mulheres com dificuldade de acesso às ações de saúde relativas a prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino e de mama.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 2º

.....

§ 3º Para as mulheres com dificuldade de acesso às ações de saúde previstas no art. 1º desta Lei, em razão de barreiras sociais, geográficas e culturais, serão desenvolvidas estratégias intersetoriais específicas de busca ativa, promovidas especialmente pelas redes de proteção social e de atenção básica à saúde, na forma de regulamento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2017



(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2017

(nº 490/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no DSF de 29/08/2017



Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2017



(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 173, DE 2017
(nº 543/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola no Domínio do Ensino Superior e Formação de Quadros, assinado em Brasília, em 23 de junho de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no DSF de 06/09/2017



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
 Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
 Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
 Bloco-PT - Lindbergh Farias*
 Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - Edison Lobão*
 -PMDB - João Alberto Souza*
 Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
 -PMDB - Jader Barbalho*
 Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
 Bloco-PT - Humberto Costa*
 -PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Airton Sandoval* (S)
 -PMDB - Marta Suplicy*
 Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
 -PMDB - Zeze Perrella* (S)
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
 Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
 Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
 Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
 Bloco-PT - Paulo Paim*
 Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
 Bloco-PT - José Pimentel*
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
 -PMDB - Raimundo Lira* (S)
 -PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
 Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
 -PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
 Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
 -PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
 Bloco-DEM - José Agripino*
 Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
 -PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
 -PMDB - Renan Calheiros*
 Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
 Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
 Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
 -PMDB - Roberto Requião*
 Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
 Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
 -PMDB - Waldemir Moka*
 -PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
 -PROS - Hélio José* (S)
 -S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
 -PMDB - Valdir Raupp*
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
 Bloco-PR - Vicentinho Alves*
 -PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
 Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
 -PMDB - Romero Jucá*
 Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-3

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PROS - 1

Hélio José.	DF
-------------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
PROS.	1
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval* (-PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (-PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (-PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (-PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (-PROS-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (-PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (-PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (-S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
 Romário** (Bloco-PODE-RJ)
 Romero Jucá* (-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 16 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,131,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (106) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,26,116)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (13,19,145) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (52,71,146) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Flexa Ribeiro (128,151) José Medeiros (12,14,18,88,129,143,149) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,131,147)	PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (42,48,86,155)	Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,113)		



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).



63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acrí Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)



123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Angela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



4) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

- *. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
- **. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
- ***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
- ****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
- *****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
- *****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
- *****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
- *****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
- *****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
- *****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
- *****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

Prazo final prorrogado: 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(2,7,9)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁸⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

- * Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).
- 8. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 9. Em 24.10.2017, o Senador foi designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 226/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinalson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3) CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10)

Notas:

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)



12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(6,9)
Senador Roberto Requião ^(6,9)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁶⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾
Senadora Rose de Freitas ^(6,22)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁶⁾	5. VAGO ^(18,21)
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽³⁾
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,17)	1. VAGO ^(4,20)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾	3. ^(8,10,17)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁵⁾	2. VAGO ^(5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
17. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
18. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES		Suplentes
Maioria (PMDB)		
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾		1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾		2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾		3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾		4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾		5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾		6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾		7. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)		4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)		6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾		4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾		3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾		1. Senador Álvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾		3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2,16)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: cc@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
VAGO (6,10)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
VAGO (1,8)		1.
VAGO (1,11)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
		2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPDRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Senador Valdir Raupp (2)		1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)		1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾		
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)		1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1) 2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. VAGO ^(7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾ (2,18)	1. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁹⁾ 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES		Suplentes
PMDB		
Senador Waldemir Moka (8)		1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)		2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)		3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)		3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)		4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)		1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)		2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)		3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)		1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)		
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)		1. VAGO (3,18)
		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)		
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19)		1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾	4. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros: 17 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PTC**PODE**

PROS

Atualização: 08/02/2017

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS



Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



PROS

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PSB

VAGO

PDT

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

PCdoB

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE**PTC****PODE****PROS****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)***Número de membros: 17 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC**PODE**

Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS**

16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

PMDB

PPS

PP

PRB

PROS

PSC

PSD

PSB

PTB

PTC

PR

PSDB

PT

PODE

REDE



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



18) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS

Atualização: 01/06/2016

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

